



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PE 027/2021.
- RESULTADO - PE 027/2021.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2021.
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PE Nº 024/2021.
- RESULTADO - PE 024/2021.
- ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021.
- ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021.
- ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DL 021/2021.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2021.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DL 022/2021.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2021.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DL 023/2021.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

## TERMO DE ADJUDIÇÃO

Observando o Art. 9, inciso V, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e em cumprimento ao que preceitua a **Portaria Municipal nº 124/2021 de 01 de fevereiro de 2021**, o Pregoeiro designado, o Sr. **Marcelo de Oliveira Lima**, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2021, Menor Preço Global**, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA**, resolve **ADJUDICAR** o objeto deste processo licitatório à empresa vencedora do certame: **ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.737.483/0001-03**, que foi declarada vencedora, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como a menor proposta.

De acordo com o estabelecido no Art. 17, inciso XI, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, encaminhamos o processo licitatório a autoridade competente, a senhora Prefeita Municipal, a fim de que tome o conhecimento do resultado final do processo supracitado, dando prosseguimento com a homologação.

Ibirataia/BA, 24 de agosto de 2021.

**Marcelo de Oliveira Lima**  
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

## TERMO DE ADJUDIÇÃO

Observando o Art. 9, inciso V, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e em cumprimento ao que preceitua a **Portaria Municipal nº 124/2021 de 01 de fevereiro de 2021**, o Pregoeiro designado, o Sr. **Marcelo de Oliveira Lima**, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2021, Menor Preço Global**, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA**, resolve **ADJUDICAR** o objeto deste processo licitatório à empresa vencedora do certame: **ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.737.483/0001-03**, que foi declarada vencedora, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como a menor proposta.

De acordo com o estabelecido no Art. 17, inciso XI, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, encaminhamos o processo licitatório a autoridade competente, a senhora Prefeita Municipal, a fim de que tome o conhecimento do resultado final do processo supracitado, dando prosseguimento com a homologação.

Ibirataia/BA, 24 de agosto de 2021.

**Marcelo de Oliveira Lima**  
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021, MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA**.

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado: a empresa **ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.737.483/0001-03**, foi declarada vencedora, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como a menor proposta.

Ibirataia – BA, 24 de agosto de 2021.

Marcelo de Oliveira Lima  
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5

Contrato

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 056/2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 073/2020.

**FORMA DA CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2020.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

**CONTRATADA:** J & J EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELL, CNPJ n° 26.737.483/0001-03, CNPJ N°: 18.860.574/0001-03.

**OBJETO:** prestação de serviços na locação de máquinas pesadas, visando à manutenção e conservação das estradas vicinais, barragens e aguadas em atendimento à demanda do Setor de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, do município de Ibirataia/BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 359.880,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais).

**ASSINATURA:** 26/08/2021.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	0.2.42 / 0.1.00	2.034 – Conservação e Melhoria das Estradas Vicinais	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

## TERMO DE ADJUDIÇÃO

Observando o Art. 9, inciso V, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e em cumprimento ao que preceitua a **Portaria Municipal nº 124/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**, o Pregoeiro designado, o Sr. **Marcelo de Oliveira Lima**, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2021, Menor Preço POR ITEM**, que tem como objetivo a Contratação de empresa visando à futura e eventual prestação de serviços na confecção de bandeiras, uniformes e camisas para: Funcionários em geral, campanhas de vacinas; programas de convivência e fortalecimento de vínculos; eventos; uniformes e mochilas escolares, guarda municipal e outros, visando atender as solicitações das diversas secretarias municipais de Ibirataia/Ba, através do Sistema de Registro de Preços, resolve **ADJUDICAR** o objeto deste processo licitatório às empresas vencedoras do certame: **E-TRANS NEGÓCIOS EIRELI - ME**, CNPJ: 28.589.175/0001-03; **TUDO VEST COMÉRCIO DE CALÇADOS E VESTUÁRIO EIRELI - ME**, CNPJ: 38.386.594/0001-93 e **MJS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 28.219.864/0001-18, que foram declaradas vencedoras, pois apresentaram todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas.

De acordo com o estabelecido no Art. 17, inciso XI, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, encaminhamos o processo licitatório a autoridade competente a senhora Prefeita Municipal, a fim de que tome o conhecimento do resultado final do processo supracitado, dando prosseguimento com a homologação.

Ibirataia/BA, 27 de Agosto de 2021.

**Marcelo de Oliveira Lima**  
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Setor de Licitações e Contratos

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, Menor Preço POR ITEM, tendo como objetivo a Contratação de empresa visando à futura e eventual prestação de serviços na confecção de bandeiras, uniformes e camisas para: Funcionários em geral, campanhas de vacinas; programas de convivência e fortalecimento de vínculos; eventos; uniformes e mochilas escolares, guarda municipal e outros, visando atender as solicitações das diversas secretarias municipais de Ibirataia/Ba, através do Sistema de Registro de Preços.

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado. As empresas: **E-TRANS NEGÓCIOS EIRELI - ME**, CNPJ: 28.589.175/0001-03; **TUDO VEST COMÉRCIO DE CALÇADOS E VESTUÁRIO EIRELI - ME**, CNPJ: 38.386.594/0001-93 e **MJS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 28.219.864/0001-18, foram declaradas vencedoras do certame, pois apresentaram todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas na fase de disputa.

Ibirataia – BA, 27 de agosto de 2021.

Marcelo de Oliveira Lima  
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Setor de Licitações e Contratos

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade de Licitação  
**PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021.**

**Número da ATA de RP 034/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021.**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos **16/08/2021**, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP - 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, e de outro a empresa **DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA ME**, estabelecido no Centro Comercial Florisval Abdon Fair, nº 01 - Massaranduba, CEP: 45.580-000, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número CNPJ: 63.270.896/0001-49, neste ato representado pelo seu representante legal a Sr. **ANDRÉ JESUS DOS SANTOS**, portador do RG nº 1.614.279 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 182.024.545-49, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 071/2021** e homologada em **11/08/2021**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2021 SRP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I, DESTE EDITAL**, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 3.199/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos, elétricos, Pintura, hidráulicos, para manutenção e conservação dos prédios públicos, vias, praças, sistemas de águas, iluminação pública, passagens, estradas, unidades de ensino, unidades de saúde, quadras, e campos de futebol, conforme solicitação das diversas Secretarias Municipais deste Município, através do Sistema de Registro de Preço, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 250 MM X 3,6 MM, PCT. COM 100 UND COR PRETA.	PCT	100	MILLA	49,80	4.980,00
2	ABRAÇADEIRA NYLON 380MM X 4,8MM PCT. COM 100 UND, COR PRETA.	PCT	100	FOXLUX	64,80	6.480,00
3	ABRAÇADEIRA NYLON ENFORÇA GATO 300MM X 7,5MM PCT. COM 100 UND COR PRETA.	PCT	100	VONDER	67,80	6.780,00
4	ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE REF. PARACH 32MM 2"	UN	100	VONDER	27,80	2.780,00
5	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/4" A 1".	UN	100	VONDER	5,95	595,00
6	ABRAÇADEIRA TIPO D 1"	UN	40	VONDER	2,00	80,00
7	ABRAÇADEIRA TIPO D 1,1/2	UN	40	VONDER	4,48	179,20
8	ABRAÇADEIRA TIPO D 3/4	UN	40	VONDER	1,48	59,20
19	ALAVANCA DE AÇO 1,80M X 1	UN	15	TRAMONTINA	164,33	2.464,95
20	ALICATE PORTA ELETRODO 500 AMP	UN	5	TRAMONTINA	129,80	649,00
23	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	UN	40	PROTEG LUB	16,98	679,20
29	ARCO DE SERRA REGULAR, MANUAL 8- 12"	UN	15	TRAMONTINA	34,67	520,05

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,  
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125

Pag. 1x6

Processo Administrativo nº 071/2021  
Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.  
Ata de Registro de Preço nº 034/2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



## Sector de Licitações e Contratos

46	BISNAGA (CORANTE LÍQUIDO)	UN	400	GLOBO	5,00	2.000,00
133	CHAPA DE EUCATEX LISA, MARROM, 275X122CM	UN	20	ARCELORMITTAL	38,25	765,00
153	COLA DE MADEIRA PO 1 KG	UN	100	CASCOREZ	26,40	2.640,00
154	COLA P/ TUBOS 175GR, COM PINCEL	UN	60	AMANCO	26,67	1.600,20
157	COLHER DE PEDREIRO 09"	UN	25	TRAMONTINA	22,40	560,00
158	COLHER DE PEDREIRO 10"	UN	25	TRAMONTINA	25,20	630,00
159	COLHER DE PEDREIRO 12"	UN	25	TRAMONTINA	34,80	870,00
181	CURVA ELETRODUTO SOLDÁVEL 40 MM	UN	50	AMANCO	17,36	868,00
182	CURVA PVC SOLDÁVEL 90º 020 MM	UN	80	KEP	3,13	250,40
183	CURVA PVC SOLDÁVEL 90º 025 MM	UN	80	KEP	3,88	310,40
184	CURVA PVC SOLDÁVEL 90º 032 MM	UN	80	KEP	7,88	630,40
185	CURVA PVC SOLDÁVEL 90º 050 MM	UN	80	KEP	19,38	1.550,40
209	DOBRADIÇA FG 3,1/2" CARTELA C/ 03 UN.	UN	50	SILVANA	21,80	1.090,00
211	ELETRODO 6013 2,50	KG	100	GERDAU	44,90	4.490,00
212	ELETRODO 6013 3,25	KG	100	GERDAU	51,90	5.190,00
215	ELETRODO DE INOX 312 3,25	KG	100	GERDAU	234,00	23.400,00
216	ELETRODO PARA FERRO FUNDIDO 3,25	KG	100	GERDAU	730,00	73.000,00
233	FACÃO S/ BAINHA 18"	UN	40	TRAMONTINA	39,75	1.590,00
234	FACÃO S/ BAINHA 20"	UN	40	TRAMONTINA	41,75	1.670,00
285	JOELHO PVC ESGOTO 45º 50MM	UN	120	KEP	2,75	330,00
286	JOELHO PVC ESGOTO 90º 040MM	UN	150	KEP	2,57	385,50
287	JOELHO PVC ESGOTO 90º 050MM	UN	120	KEP	3,25	390,00
288	JOELHO PVC ESGOTO 90º 100MM	UN	100	KEP	9,60	960,00
344	LAVATÓRIO PLÁSTICO COMUM CORES VARIADAS.	UN	60	KRONA	53,83	3.229,80
345	LIMA PARA SERROTE	UN	15	TRAMONTINA	23,47	352,05
573	TÊ PVC SOLDÁVEL 020 MM	UN	160	KEP	1,48	236,80
574	TÊ PVC SOLDÁVEL 025 MM	UN	120	KEP	2,07	248,40
575	TE PVC SOLDÁVEL 032 MM	UN	63	KEP	4,83	304,29
576	TÊ PVC SOLDÁVEL 040 MM	UN	63	KEP	11,08	698,04
577	TÊ PVC SOLDÁVEL 050 MM	UN	50	KEP	14,36	718,00
582	TELA ONDULADA, QUADRADA, OTIS, FEITA COM ARAME GALVANIZADO DE 1,0 X 1,0	MT	3000	GERDAU	76,00	228.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 385.204,28</b>

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Governo.**

2.1. São participantes os seguintes órgãos:

- Secretaria Municipal de Finanças.**
- Fundo Municipal de Saúde.**
- Secretaria Municipal de Assistência Social.**
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**
- Secretaria Municipal de Gestão.**
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,  
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125

Pag. 2x6

Processo Administrativo nº 071/2021  
Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.  
Ata de Registro de Preço nº 034/2021.



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## Setor de Licitações e Contratos

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 e na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da **alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93**, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,  
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
**Pag. 3x6**

**Processo Administrativo nº 071/2021  
Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.  
Ata de Registro de Preço nº 034/2021.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## Setor de Licitações e Contratos

(trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.4.1. Por razões de interesse público;

5.4.2. A pedido do fornecedor.

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.

6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)

6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal 3.199/2013.

6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,  
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125

Pag. 4x6

Processo Administrativo nº 071/2021  
Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.  
Ata de Registro de Preço nº 034/2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## Setor de Licitações e Contratos

- 6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.  
6.7.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.  
6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93, até o limite legal.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

10. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

11. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO SISTEMA DE CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS**

12. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.  
12.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.  
12.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.  
12.3. O órgão gerenciador manterá o controle de preço sempre atualizado e disponível no Portal de Transparência do Município, divulgando a ATA de Registro de Preço.  
12.4. O órgão gerenciador para manter a atualização dos preços registrados com o praticado no mercado, realizará periodicamente pesquisa de preço para atualização dos preços inicialmente registrados, caso seja necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,  
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
**Pag. 5x6**

**Processo Administrativo nº 071/2021  
Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.  
Ata de Registro de Preço nº 034/2021.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



*Setor de Licitações e Contratos*

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 3.199/2013, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.3. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ibirataia/BA, 16 de agosto de 2021.

**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
Prefeita

**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA ME**  
CNPJ: 63.270.896/0001-49  
**ANDRÉ JESUS DOS SANTOS**  
CPF: 182.024.545-49

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,  
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
**Pag. 6x6**

**Processo Administrativo nº 071/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.**  
**Ata de Registro de Preço nº 034/2021.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



P R E F E I T U R A

**IBIRATAIA**

NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2021.

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	Número <b>019/2021 SRP</b>
---	-------------------------------

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021.**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos **16/08/2021**, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP - 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, e de outro a empresa **FABRICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 63.278.725/0001-66, estabelecido na Rua Dois de Julho, nº 189, CEP: 45.570-000, Centro, Ipiáú/BA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **ALFREDO MANOEL ALMEIDA NETO**, residente e domiciliado na Rua Manoel Bomfim, nº 13-A, Aloisio Conrado, Ipiáú/BA, portadora do RG nº 08.376.826-22 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 989.769.825-68, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 071/2021** e homologada em **11/08/2021**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2021 SRP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I, DESTE EDITAL**, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 3.199/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o registro de preços visando à **futura e eventual contratação de empresa, visando à eventual aquisição de materiais de construção diversos, elétricos, Pintura, hidráulicos, para manutenção e conservação dos prédios públicos, vias, praças, sistemas de águas, iluminação pública, passagens, estradas, unidades de ensino, unidades de saúde, quadras, e campos de futebol, conforme solicitação das diversas Secretarias Municipais deste Município, através do Sistema de Registro de Preço, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	TOTAL
21	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL 8"	UN	20	BELZER	R\$ 79,95	R\$ 1.599,00
22	ANCINHO S/ CABO 14 DENTES	UN	20	TRAMOTNINA	R\$ 21,95	R\$ 439,00
24	ARAME FARPADO RL 500	RL	40	NELORE	R\$ 579,95	R\$ 23.198,00
25	ARAME GALVANIZADO BWG 18	RL	30	BELGO	R\$ 38,80	R\$ 1.164,00
27	ARAME RECOZIDO BWG 18	KG	32	GERDAU	R\$ 20,85	R\$ 667,20
31	AREIA LAVADA, MÉDIA	MT³	300	XAVIER	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
34	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 4X4 RACK	UN	100	MECRIL	R\$ 47,90	R\$ 4.790,00
35	ASSENTO P/ VASO SANITÁRIO - ALMOFADADO	UN	50	METASUL	R\$ 95,80	R\$ 4.790,00
36	ASSENTO P/ VASO SANITÁRIO - MACIO	UN	50	METASUL	R\$ 37,95	R\$ 1.897,50
37	BACIA SANITÁRIO PARA CX DESCARGA PLÁSTICA	UN	50	DECA	R\$ 144,95	R\$ 7.247,50
45	BASE P/ RELE FOTOELETRICO	UN	600	EXATRON	R\$ 22,90	R\$ 13.740,00
47	BLOCOS DE CERÂMICA ESP. 09X19X19 CM no mínimo 6 FUSOS.	UN	20000	C.R.C.	R\$ 0,85	R\$ 17.000,00
49	BOIA P/ TANQUE 1/2"	UN	40	CIPLA	R\$ 16,50	R\$ 660,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP - 45.580-000,  
Ibirataia - Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
**Pag. 1x16**

**Processo Administrativo nº 071/2021.**  
**Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA  
**IBIRATAIA**  
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

## Setor de Licitações e Contratos

50	BOLSA LIGAÇÃO VASO SANITÁRIO	UN	50	CIPLA	R\$ 9,50	R\$ 475,00
53	BOTA DE COURO, CANO CURTO PRETA	PAR	250	VULCAFLEX	R\$ 94,95	R\$ 23.737,50
54	BOTINA DE SEGURANÇA SOLO POLIURETANO	PAR	250	VULCAFLEX	R\$ 94,95	R\$ 23.737,50
55	BRAÇO CURVO COM SAPATA 3M 48MM	UN	150	OLIVO	R\$ 279,90	R\$ 41.985,00
56	BRAÇO PARA REFLETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 100CM, RETO COM SAPATA, EM AÇO GALVANIZADO TIPO SAE1010/1020.	UN	500	OLIVO	R\$ 106,70	R\$ 53.350,00
57	BRITA 3/16"	MT <sup>3</sup>	150	MAIA	R\$ 179,95	R\$ 26.992,50
72	CABO COBRE FLEXÍVEL 750V 2X2,50MM PRETO C/100MT	PC	10	NAMBEI	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
73	CABO COBRE FLEXÍVEL 750V 2X4,00MM PRETO C/100MT	PC	10	NAMBEI	R\$ 1.230,00	R\$ 12.300,00
76	CABO COBRE FLEXÍVEL 750V 3X4,00MM PRETO C/100MT	PC	10	NAMBEI	R\$ 1.940,00	R\$ 19.400,00
77	CABO COBRE FLEXÍVEL 750V 3X6,00MM PRETO C/100MT	PC	10	NAMBEI	R\$ 2.440,00	R\$ 24.400,00
78	CABO COBRE FLEXÍVEL 750V 4X2,50MM PRETO C/100MT	PC	10	NAMBEI	R\$ 1.699,90	R\$ 16.999,00
79	CABO COBRE FLEXÍVEL 750V 4X6,00MM PRETO C/100MT	PC	10	NAMBEI	R\$ 3.493,90	R\$ 34.939,00
80	CABO COBRE SÓLIDO 1KV 10MM PRETO C/100MT	PC	10	NAMBEI	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
81	CABO DE MADEIRA PICARETE	UN	50	GARAPEIRA	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
82	CABO FLEXIVEL CORES VARIADAS 10,00MM C/100MT	PC	25	NAMBEI	R\$ 1.519,95	R\$ 37.998,75
83	CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X16MM	MT	1000	COPPERFIO	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00
84	CABO MULTIPLEXADO QUADRUPLIX 4X16MM	MT	1000	COPPERFIO	R\$ 13,40	R\$ 13.400,00
85	CABO MULTIPLEXADO QUADRUPLIX 4X35MM	MT	1500	COPPERFIO	R\$ 29,00	R\$ 43.500,00
86	CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX 3X10MM	MT	500	COPPERFIO	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
87	CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX 3X16MM	MT	500	COPPERFIO	R\$ 9,15	R\$ 4.575,00
88	CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX 3X25MM	MT	500	COPPERFIO	R\$ 16,90	R\$ 8.450,00
89	CABO MULTIUSO DE MADEIRA P/ ENXADA, FOICE E PÁ 1,20MT	UN	150	GARAPEIRA	R\$ 21,95	R\$ 3.292,50
90	CABO PARA REDE INTERNET	MT	500	MEGATRON	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
103	CAIXA DE LUZ PLASTICA FMD AMARELA	UN	200	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
104	CAIXA DE LUZ PLASTICA, EMBUTIR, AMARELA 4X2	UN	200	FORTLEV	R\$ 2,80	R\$ 560,00
105	CAIXA DE LUZ PLASTICA, EMBUTIR, AMARELA 4X4	UN	200	FORTLEV	R\$ 4,90	R\$ 980,00
106	CAIXA DESCARGA ABS.	UN	5	MONTANA	R\$ 158,60	R\$ 793,00
107	CAIXA DESCARGA S/ TUBO	UN	120	METASUL	R\$ 53,50	R\$ 6.420,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,  
Ibirataia – Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
Pag. 2x16

Processo Administrativo nº 071/2021.  
Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA  
**IBIRATAIA**  
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

## Setor de Licitações e Contratos

108	CAIXA DIST. ALUM. C/ BARRAMENTO P/ 6 MED. 80X40	UN	20	MONTANA	R\$ 162,20	R\$ 3.244,00
109	CAIXA PADRÃO COELBA MONO CONJUNTO	UN	20	PADROMIL	R\$ 298,50	R\$ 5.970,00
110	CAIXA PADRÃO COELBA TRIFASICO CONJUNTO	UN	12	PADROMIL	R\$ 349,80	R\$ 4.197,60
111	CAIXA SIF. GRELHA DE ALUMINIO 100X50MM	UN	20	ASTRA	R\$ 45,50	R\$ 910,00
112	CAIXA SIF. GRELHA DE ALUMINIO 150X50MM	UN	20	ASTRA	R\$ 59,70	R\$ 1.194,00
116	CAL P/ PINTURA DE 15KG	SC	250	ITAU	R\$ 20,95	R\$ 5.237,50
127	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO S/ CÂMARA - PNEU DURO	UN	50	METALOSA	R\$ 219,35	R\$ 10.967,50
128	CARRINHO DE MÃO, REFORÇADO C/ CÂMARA	UN	50	TRAMONTINA	R\$ 422,50	R\$ 21.125,00
129	CASCATA DE LED COLORIDA 5 METROS 200L 220V 8/ FUNÇÕES	UN	40	G-LIGHT	R\$ 169,90	R\$ 6.796,00
130	CASCATA QUEDA GELO TIPO CHUVA PISCA 8 TUBO 144 LEDS BRANCA	UN	40	G-LIGHT	R\$ 128,80	R\$ 5.152,00
140	CHAPA PRETA CHAPA 18, MEDINDO 2,00 X 1,00 MT	UN	15	AÇOTEL	R\$ 470,00	R\$ 7.050,00
142	CHAVE ALLEN 1,5 A 10 MM KIT C/ 09 PEÇAS	UN	10	VONDER	R\$ 32,20	R\$ 322,00
143	CHAVE ALLEN 1/8" A 9/16"	UN	10	VONDER	R\$ 85,50	R\$ 855,00
144	CHAVE DE FENDA 3/8X10	UN	40	TRAMONTINA	R\$ 24,50	R\$ 980,00
145	CHAVE DE FENDA 5/16X8	UN	40	TRAMONTINA	R\$ 19,80	R\$ 792,00
146	CHAVE DE PARTIDA ELETROMAGNETICA. 220V TRIF. 12,5CV	UN	15	WEG	R\$ 498,50	R\$ 7.477,50
147	CHAVE FENDA 1/4"X8"	UN	20	TRAMONTINA	R\$ 9,90	R\$ 198,00
148	CHAVE FENDA 3/16"X6"	UN	20	TRAMONTINA	R\$ 7,80	R\$ 156,00
149	CHAVE GRIFO 18"	UN	10	VONDER	R\$ 124,40	R\$ 1.244,00
150	CHUVEIRO COM BRAÇO 127V	UN	50	LORENZETTI	R\$ 69,90	R\$ 3.495,00
152	CINTURÃO DE COURO C/ TALABARTE VULCANIZADO	UN	10	SEGUNA	R\$ 799,90	R\$ 7.999,00
155	COLA P/ TUBOS 75GR	UN	50	TIGRE	R\$ 10,20	R\$ 510,00
156	COLÊTE REFLETIVO JAQUETA COR LARANJA	UN	100	SEGUNA	R\$ 36,60	R\$ 3.660,00
160	COLUNA ARMADA 7x17 3/8	MT	1000	GERDAU	R\$ 49,90	R\$ 49.900,00
161	COLUNA ARMADA 7x17 5/16	MT	1000	GERDAU	R\$ 37,30	R\$ 37.300,00
163	COMPENSADO RESINADO 10MM	UN	150	FUNDÃO	R\$ 69,95	R\$ 10.492,50
164	COMPENSADO RESINADO 12MM	UN	150	FUNDÃO	R\$ 81,20	R\$ 12.180,00
165	CONDUITE CONRUGADO, AMARELA 1" 25 M	RL	50	FORLEV	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
166	CONDUITE CONRUGADO, AMARELA 1/2" 25 M	RL	50	FORLEV	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
167	CONDUITE CONRUGADO, AMARELA 3/4" 50 M	RL	50	FORLEV	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
172	CONJ. SANITÁRIO DECA BACIA + CX. ACOPLADA	UN	35	DECA	R\$ 536,60	R\$ 18.781,00
173	CONJUNTO FECHAMENTO BOIA P/ CX ACOPLADA	UN	20	BLUKIT	R\$ 149,95	R\$ 2.999,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,  
Ibirataia – Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
Pag. 3x16

Processo Administrativo nº 071/2021.  
Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA  
**IBIRATAIA**  
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

## Setor de Licitações e Contratos

178	CURVA ELETRODUTO ROSCA 90º 1"	UN	50	CARDINALI	R\$ 8,50	R\$ 425,00
179	CURVA ELETRODUTO ROSCA 90º 1/2"	UN	50	CARDINALI	R\$ 3,50	R\$ 175,00
180	CURVA ELETRODUTO ROSCA 90º 3/4"	UN	50	CARDINALI	R\$ 4,60	R\$ 230,00
186	Conduíte Eletroduto Corr gado 1/2 - Rolo Com 50m Amarelo	RL	20	FORTLEV	R\$ 93,95	R\$ 1.879,00
197	DISJUNTOR (BRANCO) TRIPOLAR DIN 100A	UN	10	SIEMENS	R\$ 179,90	R\$ 1.799,00
198	DISJUNTOR (BRANCO) TRIPOLAR DIN 40A	UN	20	SIEMENS	R\$ 114,95	R\$ 2.299,00
199	DISJUNTOR (BRANCO) TRIPOLAR DIN 63A	UN	20	SIEMENS	R\$ 109,95	R\$ 2.199,00
200	DISJUNTOR (BRANCO) TRIPOLAR DIN 70A	UN	20	SIEMENS	R\$ 129,90	R\$ 2.598,00
201	DISJUNTOR (BRANCO) TRIPOLAR DIN DIN 50A	UN	20	SIEMENS	R\$ 111,95	R\$ 2.239,00
202	DISJUNTOR (BRANCO) UNIPOLAR 16A	UN	20	SIEMENS	R\$ 14,95	R\$ 299,00
203	DISJUNTOR (BRANCO) UNIPOLAR 20A	UN	20	SIEMENS	R\$ 13,95	R\$ 279,00
204	DISJUNTOR (BRANCO) UNIPOLAR 32A	UN	20	SIEMENS	R\$ 15,95	R\$ 319,00
205	DISJUNTOR (BRANCO) UNIPOLAR 40A	UN	20	SIEMENS	R\$ 21,95	R\$ 439,00
206	DISJUNTOR (PRETO) TRIPOLAR NEMA 150A	UN	5	ELETROMAR	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
207	DISJUNTOR (PRETO) TRIPOLAR NEMA 200A	UN	5	ELETROMAR	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
208	DISJUNTOR (PRETO) TRIPOLAR NEMA 300A	UN	3	ELETROMAR	R\$ 1.599,60	R\$ 4.798,80
222	ESFERA REFLETIVA 25KG	SC	6	CORELPARK	R\$ 366,50	R\$ 2.199,00
229	ESTACA EUCALIPTO TRATADO 08X10 2,20MT	UN	300	EUCALIPTO	R\$ 23,15	R\$ 6.945,00
230	ESTACA EUCALIPTO TRATADO 10X12 2,20MT	UN	500	EUCALIPTO	R\$ 31,95	R\$ 15.975,00
231	ESCADA extensiva vazada, comprimento mínimo 4,80x8,40m, modelo ESMIG (FAVE-27),	UN	1	ALULEV	R\$ 2.219,00	R\$ 2.219,00
232	EXTENSOR P/ ROLO DE PINTURA 3 M	UN	15	ATLAS	R\$ 54,40	R\$ 816,00
247	FIO CABINHO FLEXIVEL CORES VARIADAS 1,50MM C/100MT	PC	150	SIL	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
248	FIO CABINHO FLEXIVEL CORES VARIADAS 2,50MM C/100MT	PC	150	SIL	R\$ 260,00	R\$ 39.000,00
249	FIO CABINHO FLEXIVEL CORES VARIADAS 4,00MM C/100MT	PC	100	SIL	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
250	FIO CABINHO FLEXIVEL CORES VARIADAS 6,00MM C/100MT	PC	80	SIL	R\$ 750,00	R\$ 60.000,00
253	FIO SÓLIDO 4,00 MM C/100MT	PC	50	SIL	R\$ 430,00	R\$ 21.500,00
254	FIO SÓLIDO 6,00 MM C/100MT	PC	50	SIL	R\$ 745,00	R\$ 37.250,00
255	FIO TORCIDO 2X1,50MM C/100MT	PC	50	SIL	R\$ 540,00	R\$ 27.000,00
256	FIO TORCIDO 2X2,50MM C/100MT	PC	50	SIL	R\$ 760,00	R\$ 38.000,00
257	FIO TORCIDO 2X4,00MM C/100MT	PC	50	SIL	R\$ 990,00	R\$ 49.500,00
261	FITA ISOL ALTA FUSÃO 10M	UN	50	3M	R\$ 32,80	R\$ 1.640,00
262	FITA ISOLANTE 19MMX10M	UN	50	3M	R\$ 8,15	R\$ 407,50
263	FITA ISOLANTE 19MMX20M	UN	50	3M	R\$ 11,90	R\$ 595,00
264	FITA VEDA ROSCA 18X50 MTS	UN	100	TIGRE	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
268	FORRO PVC 6 M X 20 CM, BRANCO	M²	350	KEP	R\$ 39,40	R\$ 13.790,00
269	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 127V	UN	6	MAKITA	R\$ 559,80	R\$ 3.358,80

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,  
Ibirataia – Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
Pag. 4x16

Processo Administrativo nº 071/2021.  
Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA  
**IBIRATAIA**  
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

## Setor de Licitações e Contratos

272	GLOBO DE VIDRO LEITOSO 15X30CM	UN	150	BLUMENAU	R\$ 104,95	R\$ 15.742,50
273	GLOBO DE VIDRO TRANSPARENTE 15X30CM	UN	150	BLUMENAU	R\$ 129,95	R\$ 19.492,50
277	GRAMPO DE CERCA GALVANIZADO 1X9	KG	50	GERDAU	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
278	GRAMPO MIGUELÃO CART. 14-16	UN	200	DELSARTO	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
279	HASTE TERRA COBREADA 2,40X5/8	UN	120	INTELI	R\$ 49,80	R\$ 5.976,00
280	INT SIMPLES +TOMADA 250V PL/BA 0720	UN	50	PERLEX	R\$ 15,85	R\$ 792,50
281	INT TRIPLO SIMP. 10A 250V PL	UN	50	PERLEX	R\$ 18,45	R\$ 922,50
282	INTERRUPTOR 01 TECLAS SIMPLES	UN	50	PERLEX	R\$ 8,95	R\$ 447,50
283	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	UN	120	PERLEX	R\$ 17,45	R\$ 2.094,00
284	JANELA DE ALMOFADA 1,00X1,20M	UN	52	VINHÁTICO	R\$ 344,90	R\$ 17.934,80
289	JOELHO PVC ESGOTO 90º 150MM	UN	60	FORTLEV	R\$ 57,90	R\$ 3.474,00
290	JOELHO PVC ESGOTO 90º 200MM	UN	60	FORTLEV	R\$ 154,90	R\$ 9.294,00
291	JOELHO PVC ESGOTO 90º 300MM	UN	60	FORTLEV	R\$ 355,30	R\$ 21.318,00
292	JOELHO PVC LR AZUL 25X1/2"	UN	30	FORTLEV	R\$ 7,40	R\$ 222,00
293	JOELHO PVC LR AZUL 25X3/4"	UN	20	FORTLEV	R\$ 9,30	R\$ 186,00
305	LAMINA DE SERRA 18D	UN	40	STARRET	R\$ 12,40	R\$ 496,00
306	LÂMPADA ELET. COMPACTA ESPIRAL T3 BRANCA 15Wx127V	UN	100	G-LIGHT	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
307	LÂMPADA ELET. COMPACTA ESPIRAL T3 BRANCA 20Wx127V	UN	100	G-LIGHT	R\$ 17,45	R\$ 1.745,00
308	LÂMPADA ELET. COMPACTA ESPIRAL T3 BRANCA 25Wx127V	UN	100	G-LIGHT	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
309	LÂMPADA ELET. COMPACTA ESPIRAL T3 BRANCA 30Wx127V	UN	100	G-LIGHT	R\$ 25,40	R\$ 2.540,00
310	LÂMPADA ELET. COMPACTA ESPIRAL T3 BRANCA 46Wx127V	UN	100	G-LIGHT	R\$ 55,45	R\$ 5.545,00
311	LÂMPADA ELET. COMPACTA ESPIRAL T3 BRANCA 55Wx127V	UN	120	G-LIGHT	R\$ 6,45	R\$ 774,00
312	LÂMPADA ELET. COMPACTA ESPIRAL T3 BRANCA 85Wx127V	UN	200	G-LIGHT	R\$ 91,05	R\$ 18.210,00
313	LÂMPADA FLOURESCENTE 20W	UN	100	G-LIGHT	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
314	LÂMPADA FLOURESCENTE 40W	UN	100	G-LIGHT	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
315	LÂMPADA LED 10W 6500K	UN	100	G-LIGHT	R\$ 23,80	R\$ 2.380,00
316	LÂMPADA LED 15W 6500K (24-01-13875)	UN	100	G-LIGHT	R\$ 29,80	R\$ 2.980,00
317	LAMPADA MISTA 250WX220V E-27	UN	225	G-LIGHT	R\$ 44,90	R\$ 10.102,50
318	LAMPADA MISTA 500WX220V E-40	UN	225	G-LIGHT	R\$ 65,50	R\$ 14.737,50
319	LAMPADA SUPER LED BULBO DE 12W6500K ALTA POTENCIA BIVOLT 110/220V E-27 1200 LUMINOS A65 (24-01-13894)	UN	180	OUROLUX	R\$ 30,90	R\$ 5.562,00
320	LAMPADA SUPER LED BULBO DE 17W6500K ALTA POTENCIA BIVOLT 110/220 E-27 A75 1800 LUMINOS (24-01-13887)	UN	150	OUROLUX	R\$ 40,95	R\$ 6.142,50
321	LAMPADA SUPER LED BULBO DE 17W6500K ALTA POTENCIA BIVOLT 110/220V E-27 600 LUMINOS A55 (24-01-13892)	UN	150	OUROLUX	R\$ 33,40	R\$ 5.010,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,  
Ibirataia – Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
Pag. 5x16

Processo Administrativo nº 071/2021.  
Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA  
**IBIRATAIA**  
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

## Setor de Licitações e Contratos

322	LAMPADA SUPER LED BULBO DE 20W6500K ALTA POTENCIA BIVOLT 110/220 2500 LUMINOS A95 (24-01-13886)	UN	150	OUROLUX	R\$ 61,90	R\$ 9.285,00
323	LAMPADA SUPER LED BULBO DE 30W6400K ALTA POTENCIA QUALIDADE ALTA LINHA BIVOLT 110/220 E-27 3000 LUMINOS A120 (24-01-13888)	UN	200	OUROLUX	R\$ 99,90	R\$ 19.980,00
324	LAMPADA SUPER LED BULBO DE 65WCOR BRANCO FRIO MODELO: BULBO SOQUETE E-27 VIDA UTIL 25.000 ANGULO 270° FREQUENCIA 60HZ 184X160MM (24-01-13889)	UN	150	OUROLUX	R\$ 135,50	R\$ 20.325,00
325	LAMPADA SUPER LED BULBO DE 9W6500K ALTA POTENCIA BIVOLT 110/220V E-27 860 LUMINOS A60 (24-01-13893)	UN	200	OUROLUX	R\$ 14,95	R\$ 2.990,00
326	Lâmpada Superled 30W: Modelo: A110; Potência: 30W; Tensão: Bivolt; Fluxo Luminoso: 3.000 Lúmens; Eficiência Luminosa: 100 lm/w; Fator Potência: >0.7; IRC: >80; Base: E27; Vida Útil: 25.000 horas (L70); Temperatura de Cor: 6.500k; Não permite dimerização; Equivalência: Incandescente; 200w/ / Fluorescente 56w; Dimensões: altura 203mmxLargura 110mm; Garantia de no mínimo 24 meses.	UN	500	OUROLUX	R\$ 99,90	R\$ 49.950,00
327	Lâmpada Superled 40W: Modelo: AltaPotência; Potência: 40W; Tensão: Bivolt; Frequência: 50/60; Fluxo Luminoso: 4.000 Lúmens; Eficiência Luminosa: 92 lm/w; Fator Potência: >0.92; IRC: >80; Base: E27; Vida Útil: 25.000 horas (L70); Temperaturade Cor: 6.500k; Equivalência: Incandescente; 300w/ / Fluorescente 82w; Dimensões: Altura 244mmxLargura 110mm; Peso; 465g; Garantia de no mínimo 24 meses.	UND	500	OUROLUX	R\$ 125,50	R\$ 62.750,00
328	Lâmpada Superled 70W: Bivolt Branca; Potência: 70W (equivalente a uma lâmpada comum de 500w); Tensão: Bivolt; Fluxo Luminoso: 7.000Lúmens; Base: E40; Garantia de no mínimo 24 meses.	UN	500	OUROLUX	R\$ 198,80	R\$ 99.400,00
329	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W 220V E-27	UN	200	G-LIGHT	R\$ 20,95	R\$ 4.190,00
330	LAMPADA VAPOR DE METALICA 1000W E- 40	UN	50	G-LIGHT	R\$ 395,50	R\$ 19.775,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,  
Ibirataia – Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
Pag. 6x16

Processo Administrativo nº 071/2021.  
Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA  
**IBIRATAIA**  
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

## Setor de Licitações e Contratos

331	LAMPADA VAPOR DE METALICA 150W E-27	UN	280	G-LIGHT	R\$ 59,90	R\$ 16.772,00
332	LAMPADA VAPOR DE METALICA 250W 220V E-40	UN	250	G-LIGHT	R\$ 84,90	R\$ 21.225,00
333	LAMPADA VAPOR DE METALICA 400W 220V E-40	UN	350	G-LIGHT	R\$ 99,90	R\$ 34.965,00
334	LAMPADA VAPOR DE METALICA 70W 220V E-27	UN	500	G-LIGHT	R\$ 63,30	R\$ 31.650,00
335	LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W E-27	UN	200	G-LIGHT	R\$ 46,50	R\$ 9.300,00
336	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W 220V E-27	UN	200	G-LIGHT	R\$ 49,80	R\$ 9.960,00
337	LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W 220V E-40	UN	200	G-LIGHT	R\$ 69,90	R\$ 13.980,00
338	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W 220V E-27	UN	200	G-LIGHT	R\$ 30,95	R\$ 6.190,00
339	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250W 220V E-40	UN	220	G-LIGHT	R\$ 52,70	R\$ 11.594,00
340	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400W 220V E-40	UN	220	G-LIGHT	R\$ 76,75	R\$ 16.885,00
342	LAVATÓRIO C/ COLUNA BRANCO/COLORIDO	UN	50	DECA	R\$ 189,50	R\$ 9.475,00
343	LAVATÓRIO C/ COLUNA COLORIDO	UN	50	DECA	R\$ 189,90	R\$ 9.495,00
348	LINHA DE PEDREIRO. 100MT	UN	50	LETOOLS	R\$ 8,90	R\$ 445,00
361	LONA CARRETEIRO 8X4 M	UN	10	LONAX	R\$ 365,30	R\$ 3.653,00
362	LONA PLASTICA PRETA 6X100M	MT	300	LONAX	R\$ 11,95	R\$ 3.585,00
363	Luminária LED 30W; Corrente 290-135; Flux Luminoso 3000 lm; Temperatura de Cor: 6.500k; Eficiência Luminosa: 100lm/w; no mínimo 50.000hr; ip 66; 5 anos de garantia.	UN	200	G-LIGHT	R\$ 569,90	R\$ 113.980,00
364	Luminária LED 50W; Corrente 290-135; Flux Luminoso 5000 lm; Temperatura de Cor: 6.500k; Eficiência Luminosa: 100lm/w; no mínimo 50.000hr; ip 66; 5 anos de garantia.	UN	200	G-LIGHT	R\$ 869,90	R\$ 173.980,00
365	Luminária LED 70W; Corrente 290-135; Flux Luminoso 7000 lm; Temperatura de Cor: 6.500 k; Eficiência Luminosa: 100lm/w; no mínimo 50.000hr; ip 66; 5 anos de garantia.	UN	150	G-LIGHT	R\$ 962,95	R\$ 144.442,50
366	LUMINÁRIA PÚBLICA 100W LED 130 LUMES POR WATS DE LED ESL100	UN	40	G-LIGHT	R\$ 1.089,90	R\$ 43.596,00
367	LUMINÁRIA PÚBLICA 150W LED 150LUMES POR WATS DE LED 64,00MM LPR150	UN	40	G-LIGHT	R\$ 1.298,95	R\$ 51.958,00
368	LUMINÁRIA PÚBLICA 200W LED 130 LUMES POR WATS DE LED ESL200	UN	30	G-LIGHT	R\$ 2.319,95	R\$ 69.598,50

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,  
Ibirataia – Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
Pag. 7x16

Processo Administrativo nº 071/2021.  
Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA  
**IBIRATAIA**  
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

## Setor de Licitações e Contratos

369	Luminária pública de LED com potência de 150W, Bivolt automática, fonte de energia com controle de corrente em malha fechada: alto fator de potência – igual ou superior a 0,95 distorção harmônica total de corrente inferior 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV/10KA, grau de proteção mínimo IP 66 do produto, proteção contra impactos mecânicos K08, fluxo luminoso efetivo maior ou igual 1500/LM, e eficiência energética maior ou igual 100LWW, sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e relé foto controlador conforme NBR 5123 relé fotoelétrico estrutura em alumínio injetado com pintura eletrostática, sistema de fixação para braços de 48MM a 60MM, LED com vida útil igual ou superior a 50.000Hs(L70) sistema de aterramento, temperatura média de cor 4000 a 5000 K. A luminária deve conter um driver (fonte chaveada) que mantém a potência constante.	UN	100	G-LIGHT	R\$ 1.478,40	R\$ 147.840,00
370	LUMINÁRIA PÚBLICA OVAL EM ALUMÍNIO, ABERTA E-27, S/TELA, PARA LÂMPADAS VAPOR SÓDIO/METÁLICA	UN	200	G-LIGHT	R\$ 83,95	R\$ 16.790,00
371	LUVA MUCAMBO VERDE LISA	PAR	120	FUJIWARA	R\$ 16,15	R\$ 1.938,00
372	LUVA DE RASPA REFORÇADA CANO CURTO	PAR	140	MUCAMBO	R\$ 13,35	R\$ 1.869,00
373	LUVA DE RASPA REFORÇADA CANO LONGO	PAR	40	MUCAMBO	R\$ 18,90	R\$ 756,00
374	LUVA ELETRODUTO ROSCA 1"	UN	40	CARDINALI	R\$ 5,30	R\$ 212,00
375	LUVA ELETRODUTO ROSCA 1/2	UN	40	CARDINALI	R\$ 1,80	R\$ 72,00
376	LUVA EM PVC, VERDE, FORRADA, CANO LONGO	PAR	150	FUJIWARA	R\$ 35,50	R\$ 5.325,00
379	LUVA PVC LR AZUL 20X1/2"	UN	60	FORTLEV	R\$ 7,00	R\$ 420,00
380	LUVA PVC LR AZUL 25X3/4"	UN	60	FORTLEV	R\$ 8,50	R\$ 510,00
381	LUVA PVC LR 32X1"	UN	60	FORTLEV	R\$ 10,80	R\$ 648,00
382	LUVA VAQUETA PETROLEIRA P, M, G	PAR	120	FUJIWARA	R\$ 28,70	R\$ 3.444,00
383	MANGUEIRA CRISTAL 1" X 2,5 MM	MT	300	PERFILNOR	R\$ 17,90	R\$ 5.370,00
384	MANGUEIRA CRISTAL 1/2" 1,0 MM	MT	300	PERFILNOR	R\$ 6,15	R\$ 1.845,00
385	MANGUEIRA CRISTAL 3/4" X 2,5 MM	MT	200	PERFILNOR	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
386	MANGUEIRA DE LED NEON FLEX COM ACESSÓRIOS 110 V OU 220V	MT	10000	G-LIGHT	R\$ 15,50	R\$ 155.000,00
387	MANGUEIRA P/ IRRIGAÇÃO 3/4	MT	200	PRIMAVERA	R\$ 2,30	R\$ 460,00
388	MANGUEIRA PRETA 1" P/ AGUA	MT	400	PRIMAVERA	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
401	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18L	LA	60	INOVAR	R\$ 139,80	R\$ 8.388,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,  
Ibirataia – Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
Pag. 8x16

Processo Administrativo nº 071/2021.  
Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA  
**IBIRATAIA**  
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

## Setor de Licitações e Contratos

418	NIPEL PVC ROSCA 1/2"	UN	60	FORTLEV	R\$ 1,50	R\$ 90,00
419	NIPEL PVC ROSCA 3/4"	UN	60	FORTLEV	R\$ 2,10	R\$ 126,00
420	NÍVEL ALUMÍNIO 12"	UN	15	PREMIUM	R\$ 42,50	R\$ 637,50
431	PARAFUSO P/POSTE 5/8" 300MM	UN	180	MECRIL	R\$ 24,40	R\$ 4.392,00
432	PARAFUSO P/POSTE 5/8" 400MM	UN	150	MECRIL	R\$ 26,50	R\$ 3.975,00
435	PASSA FIO C/ CABO AÇO 20M	UN	50	POLIMEGA	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
448	PIA INOX AÇO 430 1,40M	UN	30	BRANOS	R\$ 295,50	R\$ 8.865,00
449	PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,20X0,52M	UN	10	A J RORATO	R\$ 132,20	R\$ 1.322,00
450	PICARETE LARGO S/ CABO	UN	20	TRAMONTINA	R\$ 79,80	R\$ 1.596,00
451	PINO FEMEA COLORIDO 10A	UN	23	PERLEX	R\$ 7,50	R\$ 172,50
452	PINO FÊMEA COLORIDO 20A	UN	80	PERLEX	R\$ 8,50	R\$ 680,00
453	PINO MACHO COLORIDO 20A	UN	80	PERLEX	R\$ 8,50	R\$ 680,00
454	PISCA -PISCA CASCATA ESTRELA 8 FUNÇÕES NATAL 120 LED -4 CORES	UN	40	G-LIGHT	R\$ 229,50	R\$ 9.180,00
455	PISO CERÂMICA CLASSE A-PEI IV	M²	300	CECAFI	R\$ 37,50	R\$ 11.250,00
456	PISO CERÂMICO PEI 5	M²	300	CECAFI	R\$ 37,50	R\$ 11.250,00
457	PLAFON BRANCO PVC	UN	250	PERLEX	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00
458	PLAINA ELETRICA, 110 V X 600W	UN	2	MAKITA	R\$ 835,25	R\$ 1.670,50
459	PLUG PVC ROSCA 1/2"	UN	40	FORTLEV	R\$ 1,35	R\$ 54,00
468	PORTA DE ALUMÍNIO VENEZIANA 2,10X0,80CM	UN	12	MUGITEC	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
469	PORTA LÂMAPADA C/REDUÇÃO E-27 X E-40	UN	150	LORENZETTI	R\$ 16,45	R\$ 2.467,50
470	PORTA LÂMAPADA C/REDUÇÃO E-40 X E-27	UN	150	LORENZETTI	R\$ 16,60	R\$ 2.490,00
471	PORTAS COMPENSADA EM MADEIRA 0,70X2,10	UN	50	SULINA	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
472	PORTAS COMPENSADA EM MADEIRA 0,80X2,10	UN	50	SULINA	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
473	POSTE GALVANIZADO RETO ENGASTADO 6,00MT	UN	40	BLUMENAU	R\$ 1.085,50	R\$ 43.420,00
474	POSTE ORNAMENTAL, COLONIAL, PARA JARDINS, TODO EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ACABAMENTO EM ALTO PADRÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA, COR A ESCOLHER, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA:1,80 CM; LARGURA: 0,27 CM E BASE: 0,20 CM. COM 01 LÂMPADA, TIPO DE LÂMPADA: E 27.	UN	30	BLUMENAU	R\$ 514,90	R\$ 15.447,00
475	POSTE ORNAMENTAL, COLONIAL, PARA JARDINS, TODO EM ALUMÍNIOFUNDIDO COM ACABAMENTO EM ALTO PADRÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA, COR A ESCOLHER, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA:2,10 CM; LARGURA: 0,27 CM E BASE: 0,20 CM. COM 02 LÂMPADAS, TIPO DE LÂMPADA: E 27.	UN	30	BLUMENAU	R\$ 579,90	R\$ 17.397,00
476	POSTE TRATADO 7MTS	UN	200	EUCALIPTO	R\$ 225,80	R\$ 45.160,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,  
Ibirataia – Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
Pag. 9x16

Processo Administrativo nº 071/2021.  
Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA  
**IBIRATAIA**  
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

## Setor de Licitações e Contratos

485	PROJETOR CHAPA ALUMÍNIO P/ LÂMP. VM 1000W E-40	UN	30	FOX LUX	R\$ 308,90	R\$ 9.267,00
486	PROJETOR CHAPA DE ALUMÍNIO P/ LÂMP. VM 400W E-40	UN	40	FOX LUX	R\$ 165,50	R\$ 6.620,00
487	PROJETOR LED ESPETO JARDIM	UN	200	G-LIGHT	R\$ 94,90	R\$ 18.980,00
490	QUADRO PVC 18/24D 100A TRIF. C/ BARRAMENTO	UN	20	TIGRE	R\$ 264,90	R\$ 5.298,00
491	REATOR ELETRÔNICO 1X20W 127/220V	UN	180	G-LIGHT	R\$ 23,50	R\$ 4.230,00
492	REATOR ELETRÔNICO 1X40W 127/220V	UN	180	G-LIGHT	R\$ 25,50	R\$ 4.590,00
493	REATOR ELETRÔNICO 2X20W 127/220V	UN	180	G-LIGHT	R\$ 26,40	R\$ 4.752,00
494	REATOR ELETRÔNICO 2X40W 127/220V	UN	180	G-LIGHT	R\$ 34,80	R\$ 6.264,00
495	REATOR VAPOR MERCURIO 125W	UN	180	DEMAPE	R\$ 86,80	R\$ 15.624,00
496	REATOR VAPOR MERCURIO 250W	UN	180	DEMAPE	R\$ 96,50	R\$ 17.370,00
497	REATOR VAPOR MERCURIO 400W	UN	180	DEMAPE	R\$ 125,50	R\$ 22.590,00
498	REATOR VAPOR METALICO 1000W	UN	50	DEMAPE	R\$ 395,55	R\$ 19.777,50
499	REATOR VAPOR METALICO 150W	UN	150	DEMAPE	R\$ 108,80	R\$ 16.320,00
500	REATOR VAPOR METALICO 250W	UN	150	DEMAPE	R\$ 122,10	R\$ 18.315,00
501	REATOR VAPOR METALICO 400W	UN	200	DEMAPE	R\$ 135,50	R\$ 27.100,00
502	REATOR VAPOR METALICO 70W	UN	300	DEMAPE	R\$ 99,90	R\$ 29.970,00
503	REATOR VAPOR SODIO 150W	UN	180	DEMAPE	R\$ 110,10	R\$ 19.818,00
504	REATOR VAPOR SODIO 250W	UN	180	DEMAPE	R\$ 139,90	R\$ 25.182,00
505	REATOR VAPOR SODIO 400W	UN	180	DEMAPE	R\$ 134,40	R\$ 24.192,00
506	REATOR VAPOR SODIO 70W	UN	180	DEMAPE	R\$ 110,00	R\$ 19.800,00
507	RECEPTACULO PORCELANA LATÃO E27	UN	200	LORENZETTI	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
508	RECEPTACULO PORCELANA LATÃO E40	UN	200	LORENZETTI	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
509	REFLETOR ALUMÍNIO LED 100W	UN	36	G-LIGHT	R\$ 219,90	R\$ 7.916,40
510	REFLETOR ALUMÍNIO LED 50W	UN	50	G-LIGHT	R\$ 117,90	R\$ 5.895,00
511	REFLETOR SHOW LASER NATAL CASA SALA ARVORE PONTO DE LUZ.	UN	12	G-LIGHT	R\$ 339,90	R\$ 4.078,80
520	REJUNTE 1 KG	SC	50	QUARTZOLAR	R\$ 8,85	R\$ 442,50
521	RELE FOTOCELULA AUTOMATICO EXTERNO - 1000W 220V NOITE/DIA S/ BASE	UN	600	EXATRON	R\$ 31,05	R\$ 18.630,00
522	REPARO P/ VALVULA HIDRA MAX CR.	UN	20	HIDRA	R\$ 74,90	R\$ 1.498,00
524	RESISTÊNCIA II 4 TEMPERATURA 220V	UN	12	LORENZETTI	R\$ 21,90	R\$ 262,80
525	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO ELETRICO	UN	20	LORENZETTI	R\$ 21,90	R\$ 438,00
528	RODA C/ PNEU CÂMARA P/ CARRINHO CONSTRUTOR	UN	30	METALOSA	R\$ 91,10	R\$ 2.733,00
529	RODA FORRO PVC	MT	80	KEP	R\$ 9,95	R\$ 796,00
535	ROLO DE LÃ 23 CM,	UN	50	ATLAS	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
537	ROLO P/ PINTURA ESPUMA 23 CM	UN	50	ATLAS	R\$ 50,50	R\$ 2.525,00
544	SIFÃO PLÁSTICO COMUM DUPLO P/ PIA	UN	50	BLUKIT	R\$ 22,80	R\$ 1.140,00
545	SIFÃO PLÁSTICO COMUM SIMPLES P/ PIA	UN	50	BLUKIT	R\$ 9,45	R\$ 472,50

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,  
Ibirataia – Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
Pag. 10x16

Processo Administrativo nº 071/2021.  
Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA  
**IBIRATAIA**  
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

## Setor de Licitações e Contratos

546	SILICONE BISNAGA 50 GR	UN	20	PULVITEC	R\$ 8,80	R\$ 176,00
547	SISTEMA 01 INTERRUPTOR SIMPLES	UN	50	PERLEX	R\$ 9,45	R\$ 472,50
548	SISTEMA 02 INTERRUPTORES SIMPLES	UN	50	PERLEX	R\$ 12,90	R\$ 645,00
549	SISTEMA 03 P+T PARA AR CONDICIONADO	UN	50	PERLEX	R\$ 16,90	R\$ 845,00
550	SISTEMA X 01 TEC + TOMADA	UN	50	PERLEX	R\$ 17,80	R\$ 890,00
555	SOQUETE C/ RABICHO	UN	600	LORENZETTI	R\$ 4,40	R\$ 2.640,00
556	SOQUETE PARA LÂMPADA DICRÓICA	UN	200	WALMA	R\$ 4,75	R\$ 950,00
557	SOQUETE PENDENTE - LATÃO	UN	200	LORENZETTI	R\$ 3,80	R\$ 760,00
569	TÊ PVC ESGOTO 100 MM	UN	120	FORTLEV	R\$ 21,45	R\$ 2.574,00
570	TÊ PVC ESGOTO 150 MM	UN	100	FORTLEV	R\$ 65,50	R\$ 6.550,00
571	TÊ PVC ESGOTO 200 MM	UN	60	FORTLEV	R\$ 182,20	R\$ 10.932,00
572	TÊ PVC ESGOTO 300 MM	UN	60	FORTLEV	R\$ 404,40	R\$ 24.264,00
583	TELHA CERÂMICA COLONIAL REDONDA	UN	20000	REGATIERE	R\$ 1,10	R\$ 22.000,00
584	TELHA CERÂMICA QUADRADA	UN	6000	SIMONASSI	R\$ 1,85	R\$ 11.100,00
585	TELHA DE AMIANTO 0,50 X 2,44	UN	500	ETERNIT	R\$ 25,95	R\$ 12.975,00
591	TIJOLO CERÂMICA 15X0,7 CM	UN	5000	SÃO MIGUEL	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
592	TIJOLO DE VIDRO INVERTIDO	UN	30	ELETROVIDRO	R\$ 32,20	R\$ 966,00
610	TORNEIRA BÓIA 1/2"	UN	100	CIPLA	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
611	TORNEIRA BÓIA 3/4"	UN	100	CIPLA	R\$ 19,85	R\$ 1.985,00
612	TORNEIRA BÓIA P/CAIXA DESCARGA	UN	100	CIPLA	R\$ 9,10	R\$ 910,00
613	TORNEIRA BICA MÓVEL BANCADA 1195 C-33	UN	60	ICO	R\$ 115,50	R\$ 6.930,00
614	TORNEIRA PIA 1159 1/2" C-50	UN	80	ICO	R\$ 81,10	R\$ 6.488,00
615	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM 1/2"	UN	80	HERC	R\$ 6,50	R\$ 520,00
616	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	UN	80	HERC	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00
617	TORNEIRA PLÁSTICA PIA 1/2" CABINHO	UN	60	HERC	R\$ 11,50	R\$ 690,00
618	TORQUÊSA, EM AÇO CARB. 20 A 25 CM, 14"	UN	12	FOXLUX	R\$ 85,40	R\$ 1.024,80
622	TRILHO CHAPA 18, MEDINDO 6 METROS	UN	20	ARCELORMITAL	R\$ 105,50	R\$ 2.110,00
629	TUBO CORTINA LED C/8 SNOW 50CM 192L GOTA CHUVA BRANCO FRIO	UN	40	G-LIGHT	R\$ 155,60	R\$ 6.224,00
646	TUBO PVC ESGOTO 040MM 06MT	UN	250	FORTLEV	R\$ 55,45	R\$ 13.862,50
647	TUBO PVC ESGOTO 050MM 06MT	UN	200	FORTLEV	R\$ 76,50	R\$ 15.300,00
648	TUBO PVC ESGOTO 075MM 06MT	UN	75	FORTLEV	R\$ 99,85	R\$ 7.488,75
649	TUBO PVC ESGOTO 100MM 06MT	UN	250	FORTLEV	R\$ 102,15	R\$ 25.537,50
651	TUBO PVC ESGOTO 200MM 06MT	UN	120	FORTLEV	R\$ 574,90	R\$ 68.988,00
652	TUBO PVC ESGOTO 300MM 06MT	UN	100	FORTLEV	R\$ 1.135,90	R\$ 113.590,00
653	TUBO PVC SOLDÁVEL 020MM 06MT	UN	100	FORTLEV	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
654	TUBO PVC SOLDÁVEL 025MM 06MT	UN	150	FORTLEV	R\$ 31,20	R\$ 4.680,00
655	TUBO PVC SOLDÁVEL 032MM 06MT	UN	120	FORTLEV	R\$ 65,30	R\$ 7.836,00
656	TUBO PVC SOLDÁVEL 040MM 06MT	UN	100	FORTLEV	R\$ 95,50	R\$ 9.550,00
657	TUBO PVC SOLDÁVEL 050MM 06MT	UN	100	FORTLEV	R\$ 123,30	R\$ 12.330,00
658	TUBO PVC SOLDÁVEL 060MM 06MT	UN	100	FORTLEV	R\$ 199,90	R\$ 19.990,00
659	VÁLVULA DE METAL P/ PIA	UN	40	ICO	R\$ 32,20	R\$ 1.288,00
660	VÁLVULA HIDRA 2550 CR	UN	20	HIDRA	R\$ 265,50	R\$ 5.310,00
661	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO BRANCO	UN	40	PLENA	R\$ 7,95	R\$ 318,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,  
Ibirataia – Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
Pag. 11x16

Processo Administrativo nº 071/2021.  
Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA  
**IBIRATAIA**  
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

## Setor de Licitações e Contratos

662	VÁLVULA P/ PIA PLÁSTICA	UN	40	PLENA	R\$ 10,50	R\$ 420,00
663	VÁLVULA PIA AMERICANA METAL 1,1/2"	UN	40	ICO	R\$ 42,20	R\$ 1.688,00
664	VASSOURA ARAME REGULÁVEL 22 DENTES COM CABO	UN	100	TRAMONTINA	R\$ 59,90	R\$ 5.990,00
679	VIGA "U" LAMINADA 3", MEDINDO 6 METROS	UN	20	GERDAU	R\$ 283,30	R\$ 5.666,00
680	VIGA "U" LAMINADA 4", MEDINDO 6 METROS	UN	20	GERDAU	R\$ 336,10	R\$ 6.722,00
681	VITRÔ EM ALUMÍNIO 40X40	UN	40	MUGITEC	R\$ 51,90	R\$ 2.076,00
682	VITRÔ EM ALUMÍNIO 40X60	UN	40	MUGITEC	R\$ 74,60	R\$ 2.984,00
683	VITRÔ EM ALUMÍNIO 50X50	UN	40	MUGITEC	R\$ 74,70	R\$ 2.988,00
684	ZINCO FOLHA 30CM	MT	100	MUGITEC	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>3.872.755,00</b>

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Governo**.

2.1. São participantes os seguintes órgãos:

- Secretaria Municipal de Gestão;**
- Fundo Municipal de Saúde;**
- Secretaria Municipal de Assistência Social;**
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;**
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 e na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,  
Ibirataia – Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
**Pag. 12x16**

**Processo Administrativo nº 071/2021.**  
**Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## Setor de Licitações e Contratos

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- 4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- 4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
- 4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
- 5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.4.1. Por razões de interesse público;
- 5.4.2. A pedido do fornecedor.
- 5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,  
Ibirataia – Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
Pag. 13x16

Processo Administrativo nº 071/2021.  
Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## Setor de Licitações e Contratos

### CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.

6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)

6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal 3.199/2013.

6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.7.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.

6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93, até o limite legal.

### CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

10.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da forma descrita no Termo de Referência do Edital, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante, da seguinte forma:

a) o Contratado fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", conforme modelo previamente apresentado pelo Contratante e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;

b) a "Autorização de Fornecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP - 45.580-000,  
Ibirataia - Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
Pag. 14x16

Processo Administrativo nº 071/2021.  
Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



P R E F E I T U R A  
**IBIRATAIA**  
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

## Setor de Licitações e Contratos

fornecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

10.2. O material será recusado no caso de especificações fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

10.3. O material recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento pelo Contratado da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Contratado com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

10.4. Para o fornecimento do objeto licitado, deverão ser especificados os quantitativos a serem fornecidos, no preenchimento da requisição da Secretaria Municipal Solicitante, bem como fornecer o devido comprovante de entrega.

10.5. Não será admitida recusa de fornecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

10.6. Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

10.7. A entrega do material licitado deverá ocorrer imediatamente após o envio ao Contratado da Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de até **7 (sete) dias** do recebimento da autorização, com vistas a não provocar atrasos no funcionamento dos diversos órgãos e serviços da Prefeitura Municipal, quando se tratar de troca programada ou 24 (vinte e quatro) horas quando se tratar de necessidade para manutenção corretiva, em razão de perdas ou destruição.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

12. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital, assim detalhado no Termo de Referência:

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

II. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

III. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

IV. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,  
Ibirataia – Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
**Pag. 15x16**

**Processo Administrativo nº 071/2021.  
Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



P R E F E I T U R A  
**IBIRATAIA**  
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

## Setor de Licitações e Contratos

VIII. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

13. IX. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO SISTEMA DE CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS**

14. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

14.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

14.2. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.3. O órgão gerenciador manterá o controle de preço sempre atualizado e disponível no Portal de Transparência do Município, divulgando a ATA de Registro de Preço.

14.4. O órgão gerenciador para manter a atualização dos preços registrados com o praticado no mercado, realizará periodicamente pesquisa de preço para atualização dos preços inicialmente registrados, caso seja necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 3.199/2013, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.3. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ibirataia/BA, 16 de agosto de 2021.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
Prefeita

\_\_\_\_\_  
**FABRICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ: 63.278.725/0001-66  
**ALFREDO MANOEL ALMEIDA NETO**  
CPF: 989.769.825-68

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,  
Ibirataia – Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
**Pag. 16x16**

**Processo Administrativo nº 071/2021.**  
**Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5

Dispensa



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 021/2021**, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO NA ÁREA DO E-SOCIAL E NO DCTF PREVIDENCIÁRIO, FAZENDO UM PARALELO COM AS INFORMAÇÕES JÁ PRESTADAS NA GFIP,RAIS, DIRF E CAGED, ABORDANDO OS TEMAS PRINCIPAIS TAIS COMO, CONCEITOS FUNDAMENTAIS, VIGÊNCIA – PRAZO PARA AS IMPLANTAÇÕES, PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS NA ENTREGA DO E-SOCIAL POR EMPRESAS PÚBLICAS DE SOCIEDADE MISTA, TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS, TIPOS DE INSCRIÇÃO, TABELAS DO ESOCIAL, ENCARGOS SOCIAIS, INTEGRAÇÃO ENTRE OS DEPARTAMENTOS DA EMPRESA, MUDANÇAS NA APRESENTAÇÃO DAS EMPRESAS/TRABALHADORES E PENALIDADES.**

**FUDAMENTO LEGAL**– Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: EQUIPE GESTÃO EIRELI ME**, estabelecido na Rua Itagi, 553, Pitangueiras, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42.701-370, inscrito no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 23.300.440/0001-60.**

Ibirataia – BA, 26 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5

Contrato



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 053/2021.

**PROCESSO N°:** Dispensa de Licitação n° 021/2021.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

**CONTRATADO:** EQUIPE GESTÃO EIRELI ME, CNPJ: 23.300.440/0001-60.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO NA ÁREA DO E-SOCIAL E NO DCTF PREVIDENCIÁRIO, FAZENDO UM PARALELO COM AS INFORMAÇÕES JÁ PRESTADAS NA GFIP,RAIS, DIRF E CAGED, ABORDANDO OS TEMAS PRINCIPAIS TAIS COMO, CONCEITOS FUNDAMENTAIS, VIGÊNCIA – PRAZO PARA AS IMPLANTAÇÕES, PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS NA ENTREGA DO E-SOCIAL POR EMPRESAS PÚBLICAS DE SOCIEDADE MISTA, TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS, TIPOS DE INSCRIÇÃO, TABELAS DO ESOCIAL, ENCARGOS SOCIAIS, INTEGRAÇÃO ENTRE OS DEPARTAMENTOS DA EMPRESA, MUDANÇAS NA APRESENTAÇÃO DAS EMPRESAS/TRABALHADORES E PENALIDADES.

**ASSINATURA:** 26/08/2021.

**VIGÊNCIA:** 25/09/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
04.01.000	0.2.42 / 0.1.00	2.003 – Manut. das Ações Administrativas da Sec. Mun. De Gestão	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5

Dispensa



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 022/2021**, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE TREINAMENTO PARA SERVIDORES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – BAHIA, SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/21) COM APROFUNDAMENTO NOS CONHECIMENTOS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

**FUNDAMENTO LEGAL**– Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: FERREIRA CASTRO ASSESSORIA E CONSULTORIA**, estabelecido na Rua Antônio Orrico, 71, Campo do América, Jequié – Bahia, CEP 45.203-132, inscrito no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 43.111.846/0001-01.**

Ibirataia – BA, 26 de agosto de 2021.

**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5

Contrato



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 054/2021. **PROCESSO N°:** Dispensa de Licitação n° 022/2021.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** FERREIRA CASTRO ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 43.111.846/0001-01.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE TREINAMENTO PARA SERVIDORES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – BAHIA, SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI N° 14.133/21) COM APROFUNDAMENTO NOS CONHECIMENTOS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

**ASSINATURA:** 26/08/2021.

**VIGÊNCIA:** 25/09/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
04.01.000	0.2.42 / 0.1.00	2.003 – Manut. das Ações Administrativas da Sec. Mun. De Gestão	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5

Dispensa



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 023/2021**, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, ARTE-FINALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO AUTOMÁTICA NA INTERNET, DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA/BA, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU ATRAVÉS DA IMPRENSA NACIONAL.**

**FUNDAMENTO LEGAL**– Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: AIR DOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecido na Avenida Seis, 05 A, Quadra F, Loteamento São Judas Tadeu, Jequié – Bahia, CEP 45.200-970, inscrito no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 08.765.411/0001-80.**

Ibirataia – BA, 26 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5

Contrato



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 055/2021. **PROCESSO N°:** Dispensa de Licitação n° 023/2021.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** AIR DOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.765.411/0001-80.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, ARTE-FINALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO AUTOMÁTICA NA INTERNET, DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA/BA, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU ATRAVÉS DA IMPRENSA NACIONAL.

**ASSINATURA:** 26/08/2021.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.460,00 (dezesete mil e quatrocentos e sessenta reais).

As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
04.01.000	0.2.42 / 0.1.00	2.003 – Manut. das Ações Administrativas da Sec. Mun. De Gestão	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021.**

**Número da ATA de RP 036/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021.**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos **16/08/2021**, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP - 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, e de outro a empresa **LINDALIZ OLIVEIRA DA SILVA - ME**, estabelecido na Av. Lourival Dias Lima, nº 09 - Nova Ibirataia de Cima, CEP: 45.580-000, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número CNPJ: 39.860.335/0001-15, neste ato representado pelo seu representante legal a Sra. **LINDALIZ OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 16.636.034-13 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 860.232.475-80, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 071/2021** e **homologada em 11/08/2021**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2021 SRP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I, DESTE EDITAL**, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 3.199/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos, elétricos, Pintura, hidráulicos, para manutenção e conservação dos prédios públicos, vias, praças, sistemas de águas, iluminação pública, passagens, estradas, unidades de ensino, unidades de saúde, quadras, e campos de futebol, conforme solicitação das diversas Secretarias Municipais deste Município, através do Sistema de Registro de Preço, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	ADAPTADOR SOLD. CURTO 20X1/2"	UN	80	KEEP	0,89	71,20
11	ADAPTADOR SOLD. CURTO 50X1. 1/2"	UN	80	KEEP	11,79	943,20
12	ADAPTADOR FLANGE 3/4	UN	50	KEEP	18,48	924,00
13	ADAPTADOR FLANGE 40MM	UN	50	KEEP	23,96	1.198,00
14	ADAPTADOR FLANGE 50MM	UN	50	KEEP	2,38	119,00
15	ADAPTADOR SOLD. CURTO 32X1"	UN	80	KEEP	1,29	103,20
16	ADAPTADOR SOLD. CURTO 25X3/4	UN	80	KEEP	12,00	960,00
17	ADESIVO PLASTICO, BISNAGA 75GR	UN	50	KEEP	11,96	598,00
26	ARAME MIG 0,8 CARRETEL 15KG	UN	5	NEROLE	555,00	2.775,00
28	ARCO DE PUA MANUAL C/ CATRACA	UN	20	STANLEY	134,65	2.693,00
32	AREIA PRETA	MT³	100	REGIONAL	89,98	8.998,00
38	BALDE P/ CONCRETO REFORÇADO	UN	40	VALEPLAST	17,50	700,00
39	BARRA CHATA 1X1/8	UN	100	GERDAU	106,00	10.600,00
40	BARRA CHATA 1,1/2X3/16	UN	30	GERDAU	144,00	4.320,00
41	BARRA CHATA E 1X1/8	UN	30	GERDAU	96,00	2.880,00
42	BARRA CHATA E 1X3/16	UN	30	GERDAU	106,00	3.180,00
43	BARROTES DE MADEIRA 6X6	MT	2000	RK	0,39	780,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,  
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125

Pag. 1x12

Processo Administrativo nº 071/2021  
Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.  
Ata de Registro de Preço nº 036/2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



## Setor de Licitações e Contratos

48	BLOCOS DE CERÂMICA ESP. 09X19X24 CM NO MÍNIMO 6 FUROS.	UN	20000	RIO DE CONTA	1,05	21.000,00
51	BOMBA DE AR COM PEDAL	UN	5	THOMPSON	119,60	598,00
60	BRITA Nº 2	MT <sup>3</sup>	200	MAIA	164,98	32.995,00
61	BROCA WÍDEA P/ CONCRETO 04 A 12 MM	CJ	40	VONDER	99,98	3.999,20
62	BOBINA C/ MOLA, MEDINDO 4,0 MT	UN	15	STANDER	159,00	2.385,00
63	BOBINA C/ MOLA, MEDINDO 4,5 MT	UN	15	STANDER	173,47	2.602,05
64	BOBINA C/ MOLA, MEDINDO 5,0 MT	PCT	15	STANDER	190,00	2.850,00
65	BUCHA COM ARRUELA 1"	UN	160	INCA	3,80	608,00
66	BUCHA DE NYLON FIXAÇÃO 05	UN	160	IV PLAST	0,14	22,40
67	BUCHA DE NYLON FIXAÇÃO 06	UN	160	IV PLAST	0,14	22,40
68	BUCHA DE NYLON FIXAÇÃO 08	UN	160	IV PLAST	0,24	38,40
69	BUCHA DE NYLON FIXAÇÃO 10	UN	160	IV PLAST	0,29	46,40
70	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 25X20 MM	UN	50	KEEP	1,28	64,00
71	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 32X25	UN	50	KEEP	2,68	134,00
96	CAIXA D`AGUA FIBRA 500 LITROS C/ TAMP	UN	20	FORTELEV	299,00	5.980,00
97	CAIXA D`AGUA FIBRA 2000 LITROS C/ TAMP	UN	20	FORTELEV	1.090,00	21.800,00
98	CAIXA D`AGUA FIBRA 250 LITROS C/ TAMP	UN	20	FORTELEV	199,95	3.999,00
99	CAIXA D`AGUA FIBRA 3000 LITROS C/ TAMP	UN	10	FORTELEV	1.699,90	16.999,00
100	CAIXA D`AGUA FIBRA, 10.000 LITROS C/ TAMP	UN	5	FORTELEV	4.250,00	21.250,00
101	CAIXA D`AGUA FIBRA, 1000 LITROS C/ TAMP	UN	15	FORTELEV	399,93	5.998,95
102	CAIXA D`AGUA FIBRA, 5000 LITROS C/ TAMP	UN	5	FORTELEV	2.399,80	11.999,00
113	CAL COMUM SC 20KG	SC	300	UNIVERSAL	22,50	6.750,00
114	CAL ESPECIAL 05KG COM FIXADOR	SC	150	UNIVERSAL	17,39	2.608,50
115	CAL ESPECIAL 10KG COM FIXADOR	SC	150	UNIVERSAL	25,39	3.808,50
117	CANTONEIRA 1 1/2" CHAPA 1/8, MEDINDO 6 METROS	UN	30	MUGITEK	241,00	7.230,00
118	CANTONEIRA 1X1/8	UN	30	MUGITEK	138,00	4.140,00
119	CANTONEIRA 1/3/16	UN	30	MUGITEK	228,00	6.840,00
120	CANTONEIRA 2" CHAPA 1/8, MEDINDO 6 METROS	UN	30	MUGITEK	303,00	9.090,00
121	CANTONEIRA 2" CHAPA 3/16, MEDINDO 6 METROS	UN	30	MUGITEK	455,00	13.650,00
122	CAP PVC SOLDÁVEL 020 MM	UN	50	KEEP	1,28	64,00
123	CAP PVC SOLDÁVEL 025 MM	UN	50	KEEP	1,75	87,50
124	CAP PVC SOLDÁVEL 032 MM	UN	50	KEEP	2,88	144,00
125	CAPA PARA CHUVA AMARELA C/ CAPUZ	UN	250	NOVE54	34,00	8.500,00
131	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 1 M	UN	20	TRAMONTINA	131,00	2.620,00
132	CAVADEIRA RETA 10" S/ CABO	UN	10	TRAMONTINA	28,20	282,00
134	CHAPA GALVANIZADA CHAPA 22,	UN	15	GERDAU	270,00	4.050,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,  
 CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.  
 Telefone: (73) 3537 - 2125  
**Pag. 2x12**

**Processo Administrativo nº 071/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.**  
**Ata de Registro de Preço nº 036/2021.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



## Setor de Licitações e Contratos

	MEDINDO 2,00 X 1,00 M					
135	CHAPA DE AÇO 20 GALVANIZADA (REVESTIDA ESCAMADA) 3000X1200X0,95 EMB.1 PC	UN	15	GERDAU	315,00	4.725,00
136	CHAPA LAMBRI CHAPA 22, MEDINDO 2,00 X 1,10 MT	UN	15	GERDAU	360,00	5.400,00
137	CHAPA PRETA CHAPA 1/4, MEDINDO 2,00X 1,00 MT	UN	15	GERDAU	2.260,00	33.900,00
138	CHAPA PRETA CHAPA 1/8, MEDINDO 2,00X 1,00 MT	UN	15	GERDAU	1.200,00	18.000,00
139	CHAPA PRETA CHAPA 1/4, MEDINDO 2,00 X1,00 MT	UN	15	GERDAU	745,00	11.175,00
141	CHAPA PRETA CHAPA 3/16, MEDINDO 2,00X 1,00 MT	UN	15	GERDAU	1.720,00	25.800,00
162	ELEMENTO VAZADO COBOGÓ	UN	150	RIO DE CONTA	4,99	748,50
163	COMPENSADO RESINADO 10MM	UN	150	RK	10,30	1.545,00
164	COMPENSADO RESINADO 12MM	UN	150	RK	24,40	3.660,00
170	CONE SINALIZADOR EM PVC FLEXÍVEL, H 70/76CM NORMAS TÉCNICAS -NBR 15071-REFLETIVO	UN	30	ADF	249,97	7.499,10
171	CONECTOR PARA HASTE TERRA 5/8"	UN	120	MUGITEK	3,98	477,60
174	CORDA SEDA TRANÇADA 10MM COM 100METROS	PC	10	VONDER	4,90	49,00
175	CORRENTE CALIBRADA GALVANIZADA A FOGO 10MM PRECISÃO DIN 766 1 M	KG	40	VONDER	86,00	3.440,00
176	CORRENTE PLÁSTICA 15MM GRANDE SINALIZAÇÃO PRETA E AMARELA	MT	300	VONDER	32,00	9.600,00
177	CORTINA 200 LEDS PISCA OU FIXA 3M X2M BRANCA FRIA	UN	40	G-LIGHT	184,00	7.360,00
187	DESEMPENADEIRA EM AÇO LISA 12X30CM	UN	15	MAX	26,93	403,95
188	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA 18X30	UN	15	MAX	18,93	283,95
189	DESEMPENADEIRA, AÇO DENTADA 12X40CM	UN	15	MAX	37,93	568,95
190	DISCO DE CORTE 10"	UN	50	VONDER	24,98	1.249,00
191	DISCO DE CORTE 12"	UN	50	VONDER	320,00	16.000,00
192	DISCO DE CORTE 7"	UN	50	VONDER	11,78	589,00
193	DISCO DE CORTE PARA METAL 7' X 1/8' X7/8'	UN	50	VONDER	22,98	1.149,00
194	DISCO DE DESBATE DIAMANTADO 180 MM	UN	30	VONDER	169,97	5.099,10
195	DISCO DE LIXA 8" GRÃO 36	UN	50	NORTON	96,58	4.829,00
196	DISCO DESBARTE 6" GRÃO 46	UN	50	VONDER	71,98	3.599,00
210	DURAPOX 100GR	UN	52	DUREPOX	10,96	569,92
213	ELETRODO 7018 3,25	KG	100	GERDAU	53,50	5.350,00
214	ELETRODO 7018 4,00	KG	100	GERDAU	66,59	6.659,00
223	ESPÁTULA RÍGIDA 12 CM COM CABO DE MADEIRA	UN	40	MORFORT	14,98	599,20
224	ESPUDE P/ VASO SANITARIO	UN	40	AMANCO	14,78	591,20
225	ESTRIBO 3/16 17X17	UN	1000	GERDAU	1,50	1.500,00
226	ESTRIBO 3/16 7X22	UN	1000	GERDAU	1,60	1.600,00
227	ESTRIBO 3/16 7/27	UN	1000	GERDAU	1,80	1.800,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,  
 CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.  
 Telefone: (73) 3537 - 2125  
**Pag. 3x12**

**Processo Administrativo nº 071/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.**  
**Ata de Registro de Preço nº 036/2021.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



## Sector de Licitações e Contratos

228	ESTRIBO 3/16 15X15	UN	1000	GERDAU	1,40	1.400,00
235	FECHADURA COLONIAL 1051/06	UN	20	ALIANÇA	189,95	3.799,00
236	FECHADURA COLONIAL 803/04	UN	20	ALIANÇA	114,95	2.299,00
237	FECHADURA METALICA COMUM	UN	60	ALIANÇA	87,00	5.220,00
238	FECHADURA P/ PORTA DE ENROLAR 201	UN	10	ALIANÇA	49,80	498,00
239	FECHADURA SOBREPOR 1701/100	UN	25	ALIANÇA	104,96	2.624,00
240	FECHADURA SOBREPOR 701/100	UN	25	ALIANÇA	84,96	2.124,00
241	FECHADURA SOBREPOR PORTÃO	UN	30	ALIANÇA	76,97	2.309,10
242	FECHADURAS DE EMBUTIR MÓVEL	UN	50	ALIANÇA	99,98	4.999,00
243	FERRO LISO DE 1/2" COM DE 6 METOS	BR	200	GERDAU	145,00	29.000,00
244	FERRO LISO DE 3/8" DE 6 METROS	BR	300	GERDAU	89,60	26.880,00
245	FERROLHO (TRINCO) METAL 4"	UN	30	LIDER	11,97	359,10
246	FERROLHO CHATO 450X4	UN	32	LIDER	9,97	319,04
251	FIO SÓLIDO 1,50 MM C/100MT	PC	50	COBRECUM	179,98	8.999,00
252	FIO SÓLIDO 2,50 MM C/100MT	PC	50	COBRECUM	259,98	12.999,00
258	FITA CREPE 24X50	UN	50	3M	8,48	424,00
259	FITA CREPE 48X50	UN	50	3M	17,46	873,00
260	FITA DE PORTA	UN	20	3M	99,95	1.999,00
265	FIXADOR P/ TINTA EM PÓ 50ML	UN	150	GLOBO	2,49	373,50
266	FOICE S/ CABO	UN	15	TRAMONTINA	35,40	531,00
267	FORRO DE GESSO	MT	500	REGIONAL	43,00	21.500,00
271	GESSO PARA DIVISORIAS	MT	400	REGIONAL	74,00	29.600,00
274	GONZO 3/4	UN	30	LIDER	19,77	593,10
275	GONZO 3/8	UN	36	LIDER	6,47	232,92
276	GONZO 5/8	UN	24	LIDER	14,96	359,04
294	JOELHO PVC LR 32X1"	UN	20	KEEP	14,95	299,00
295	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 20MM	UN	150	KEEP	2,19	328,50
296	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 25MM	UN	150	KEEP	3,19	478,50
297	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 40MM	UN	120	KEEP	10,79	1.294,80
298	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 50MM	UN	100	KEEP	13,99	1.399,00
299	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 020MM	UN	240	KEEP	2,00	480,00
300	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 025 MM	UN	200	KEEP	2,70	540,00
301	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 032 MM	UN	160	KEEP	4,49	718,40
302	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 040 MM	UN	160	KEEP	10,49	1.678,40
303	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 050 MM	UN	160	KEEP	11,99	1.918,40
341	LÁPIS P/ MARCENEIRO	UN	40	IRWIN	3,33	133,20
347	LINHA (6X12)	MT	120	DANITEX	21,78	2.613,60
349	LIXA D` AGUA Nº 120	UN	150	NORTON	2,35	352,50
350	LIXA D` AGUA Nº 080	UN	150	NORTON	2,28	342,00
351	LIXA D` AGUA Nº 100	UN	150	NORTON	2,35	352,50
352	LIXA D` AGUA Nº 150	UN	150	NORTON	2,18	327,00
353	LIXA FERRO Nº 040	UN	150	NORTON	4,15	622,50
354	LIXA FERRO Nº 050	UN	150	NORTON	4,18	627,00
355	LIXA FERRO Nº 060	UN	150	NORTON	4,18	627,00
356	LIXA FERRO Nº 080	UN	150	NORTON	4,18	627,00
357	LIXA MASSA Nº 060	UN	150	NORTON	1,69	253,50
358	LIXA MASSA Nº 080	UN	150	NORTON	1,69	253,50
359	LIXA MASSA Nº 100	UN	150	NORTON	1,73	259,50
360	LIXA MASSA Nº 120	UN	150	NORTON	1,73	259,50
396	MARRETA 1KG C/ CABO	UN	8	MORFORT	35,38	283,04

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,  
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
**Pag. 4x12**

**Processo Administrativo nº 071/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.**  
**Ata de Registro de Preço nº 036/2021.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



## Setor de Licitações e Contratos

397	MARRETA 2KG C/ CABO	UN	3	MORFORT	60,67	182,01
398	MARTELO C/ CABO 23CM	UN	22	TRAMONTINA	27,00	594,00
399	MARTELO C/ CABO 27CM	UN	25	TRAMONTINA	35,20	880,00
403	MASSA CORRIDA PVA 18L	LA	40	ELLUS	102,00	4.080,00
404	MASSA PLASTICA 400G	UN	50	IBERE	16,00	800,00
406	METALON GALVANIZADO 20X20 CHAPA 20, MEDINDO 6 M	UN	50	GERDAU	59,98	2.999,00
407	METALON GALVANIZADO 25X25 CHAPA 20, MEDINDO 6 M	UN	50	GERDAU	107,00	5.350,00
408	METALON GALVANIZADO 30X20 CHAPA 20, MEDINDO 6 M	UN	50	GERDAU	89,98	4.499,00
409	METALON GALVANIZADO 30X30 CHAPA 20, MEDINDO 6 M	UN	50	GERDAU	119,98	5.999,00
410	METALON GALVANIZADO 40X20 CHAPA 20, MEDINDO 6 M	UN	50	GERDAU	170,00	8.500,00
411	METALON GALVANIZADO 40X40 CHAPA 18, MEDINDO 6 M	UN	50	GERDAU	162,00	8.100,00
412	METALON GALVANIZADO 50X30 CHAPA 20, MEDINDO 6 M	UN	100	GERDAU	140,00	14.000,00
413	METALON GALVANIZADO 50X50 CHAPA 18, MEDINDO 6 M	UN	35	GERDAU	294,97	10.323,95
414	METALON PRETO 20 X 20 CHAPA 20, MEDINDO 6 METROS	UN	30	GERDAU	74,97	2.249,10
415	METALON PRETO 30 X 20 CHAPA 20, MEDINDO 6 METROS	UN	30	GERDAU	89,97	2.699,10
416	METALON PRETO 30 X 30 CHAPA 20, MEDINDO 6 METROS	UN	30	GERDAU	124,97	3.749,10
417	MOLA DE 2"	UN	20	GERDAU	200,00	4.000,00
421	PÁ DE BICO S/ CABO	UN	50	TRAMONTINA	35,48	1.774,00
422	PÁ QUADRADA S/ CABO Nº 4	UN	50	TRAMONTINA	35,48	1.774,00
423	PARAFUSO FENDA MADEIRA 3,5X25	UN	100	VONDER	0,14	14,00
424	PARAFUSO FENDA MADEIRA 3,5X40	UN	160	VONDER	0,19	30,40
425	PARAFUSO FENDA MADEIRA 3,8X30	UN	160	VONDER	0,24	38,40
426	PARAFUSO FENDA MADEIRA 3,8X40	UN	160	VONDER	0,29	46,40
427	PARAFUSO MAQUINA 1/2X10" 50 ROSCA	UN	23	VONDER	3,43	78,89
428	PARAFUSO MAQUINA 5/8X10" 50 ROSCA	UN	23	VONDER	6,35	146,05
429	PARAFUSO P/ MAQUINA 5/8" 250 MM	UN	150	VONDER	21,99	3.298,50
430	PARAFUSO P/ POSTE 5/8" 350MM	UN	150	VONDER	25,47	3.820,50
433	PARAFUSO PARA MAQUINA 5/8" 300 MM	UN	150	VONDER	24,77	3.715,50
436	PE DE CABRA LISO 3/4X0,50M	UN	17	SÃO ROMÃO	49,82	846,94
442	PEDRA DE AFIAR	UN	8	NORTON	15,78	126,24
443	PENEIRA P/ AREIA (ARROZ/FEIJÃO) ARO 52/55	UN	23	NOVE54	24,00	552,00
444	PERFIL "U" SIMPLES 2", MEDINDO 6METROS	UN	15	ARCELORMITTAL	160,00	2.400,00
445	PERFIL "U" SIMPLES 3", MEDINDO 6METROS	UN	15	ARCELORMITTAL	251,00	3.765,00
446	PERFIL "U" SIMPLES 4", MEDINDO 6METROS	UN	15	ARCELORMITTAL	340,00	5.100,00
447	PERFIL "U" SIMPLES 6", MEDINDO 6METROS	UN	15	ARCELORMITTAL	435,00	6.525,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia. Telefone: (73) 3537 - 2125  
**Pag. 5x12**

**Processo Administrativo nº 071/2021  
Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.  
Ata de Registro de Preço nº 036/2021.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



## Setor de Licitações e Contratos

	6METROS					
461	PÓ DE BRITA	M <sup>3</sup>	100	MAIA	88,00	8.800,00
462	PONTALETE GALVANIZADO 2" 3,00MT	UN	15	ARCELOMITTAL	100,00	1.500,00
463	PONTEIRO EM AÇO 3/4" X 35 CM	UN	32	SÃO ROMAO	24,94	798,08
477	PREGO TELHA GALV. 18X27MM 2,1"X10	KG	50	GARDAU	41,48	2.074,00
478	PREGOS (18X27) 2,1/2X10	KG	50	GERDAU	19,78	989,00
479	PREGOS (19X33)	KG	50	GERDAU	18,50	925,00
480	PREGOS (19X36)	KG	50	GERDAU	21,50	1.075,00
481	PREGOS (25X72)	KG	50	GERDAU	25,78	1.289,00
482	PREGOS 1,1/4X13	KG	50	GERDAU	25,48	1.274,00
483	PREGOS 3/4X17	KG	50	GERDAU	23,88	1.194,00
484	PREGOS 3X9	KG	50	GERDAU	19,78	989,00
488	PRUMO METAL AMARELO DE CENTRO 400G	UN	20	THOMPSON	35,40	708,00
489	PUXADOR DE PORTA EM TUBO 60MM CR/OV	UN	30	TIDRA	202,00	6.060,00
512	REGADOR 10LT	UN	20	VONDER	32,50	650,00
513	REGISTRO PVC ESFERA 020MM	UN	40	KEEP	15,43	617,20
514	REGISTRO PVC ESFERA 025MM	UN	40	KEEP	16,20	648,00
515	REGISTRO PVC ESFERA 032MM	UN	40	KEEP	29,50	1.180,00
516	REGISTRO PVC ESFERA 040 MM	UN	40	KEEP	38,93	1.557,20
517	REGISTRO PVC ESFERA 050 MM	UN	40	KEEP	45,43	1.817,20
518	RÉGUA DE ALUMÍNIO 02MTS.	UN	12	NOVE54	42,75	513,00
519	REGUA DE ALUMINIO, 03 M. P/ PEDREIRO	UN	17	NOVE54	57,82	982,94
523	RESINA ACRILICA 5L	GL	20	IBERÉ	158,00	3.160,00
530	RODANA PARA PORTÃO DE CORRER 2"	UN	10	WORKER	69,90	699,00
531	RODANA PARA PORTÃO DE CORRER 2,5"	UN	10	WORKER	81,00	810,00
532	ROLO DE ESPUMA 05 CM	UN	50	CONDOR	7,48	374,00
533	ROLO DE ESPUMA 09 CM	UN	50	CONDOR	13,16	658,00
534	ROLO DE ESPUMA 15 CM	UN	50	CONDOR	14,96	748,00
536	ROLO DE LÁ 306/15 CM	UN	50	CONDOR	32,98	1.649,00
538	ROLO P/ PINTURA LÁ 05 CM	UN	30	CONDOR	14,97	449,10
539	ROLO P/ PINTURA LÁ 09 CM	UN	30	CONDOR	24,97	749,10
540	ROLO P/ PINTURA LÁ 15 CM	UN	30	CONDOR	29,87	896,10
542	SERROTE 20" C/ CABO DE MADEIRA	UN	15	RAMADA	45,40	681,00
543	SHART ALUMINIO 40W	UN	10	FOXLUX	2,70	27,00
551	SOLDA VARETA AMARELA 1.60MM TIG COM 100 VR	KG	40	WORKER	107,00	4.280,00
552	SOLDA VARETA LATÃO 3,18MM	KG	20	WORKER	245,40	4.908,00
553	SOLVENTE 0,9L	LI	50	NATRIELLI	17,44	872,00
554	SOLVENTE 5L	GL	50	NATRIELLI	89,00	4.450,00
560	TALA RAIADA CHAPA 26, MEDINDO 6 METROS	UN	15	ARCELOMITTAL	88,00	1.320,00
561	TALHADEIRA EM AÇO 3/4" X 35CM	UN	25	SÃO ROMÃO	25,36	634,00
562	TALHADEIRA EM AÇO 3/8" X 35 CM	UN	24	SÃO ROMÃO	28,75	690,00
563	TALHADEIRA EM AÇO 5/8" X 10CM	UN	30	SÃO ROMÃO	26,67	800,10
564	TAMBOR BOMBONA LIXEIRA 200 LTS, C/ TAMPA REMOVÍVEL (TR), E COM FUROS PARA NÃO ARMAZENAR ÁGUA DA CHUVA	UN	25	VISAPACK	395,36	9.884,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia. Telefone: (73) 3537 - 2125  
**Pag. 6x12**

**Processo Administrativo nº 071/2021  
Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.  
Ata de Registro de Preço nº 036/2021.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA  
**IBIRATAIA**  
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

## Setor de Licitações e Contratos

565	TAMBOR DE AÇO 200 LITROS COM ALÇAS TAMPAS REMOVÍVEL (TR), RECUPERADO. - DIMENSÕES: ALTURA (850+/-5)MM, - REVESTIMENTO EXTERNO: ESMALTE SINTÉTICO, COR: AMARELO; - REVESTIMENTO INTERNO: AZUL. - PARA LIXO, LIXEIRAS, COLETA SELETIVA.	UN	25	VISAPACK	267,56	6.689,00
566	TÊ PVC ESGOTO 040 MM	UN	80	KEEP	3,36	268,80
567	TÊ PVC ESGOTO 050 MM	UN	80	KEEP	7,46	596,80
568	TÊ PVC ESGOTO 075 MM	UN	60	KEEP	14,15	849,00
579	TELA DE ARAME, FIO 24X0,80 CM	MT	150	MORLAN	19,59	2.938,50
580	TELA GALVANIZADO 3/4"	MT	100	MORLAN	152,29	15.229,00
581	TELA GALVANIZADO 1"	MT	30	MORLAN	125,00	3.750,00
586	TELHA PAULISTA TRANSPARENTE COM 02ONDAS	UN	30	FORTELEV	38,00	1.140,00
587	TESOURA PARA CORTAR VERGALHÃO DE 36"	UN	5	WORKER	498,00	2.490,00
588	TESOURAO DE PODA - PLANTAS	UN	24	TRAMONTINA	68,83	1.651,92
589	THINER 0,9L	LI	50	NATRIELLI	19,48	974,00
590	THINER 5L	GL	50	NATRIELLI	94,92	4.746,00
593	TINTA A BASE D'ÁGUA 18LT BRANCA	LA	200	ELLUS	154,99	30.998,00
594	TINTA A BASE D'ÁGUA 3,6LT BRANCA	GL	150	ELLUS	45,56	6.834,00
595	TINTA A BASE D'ÁGUA 3,6LT, CORES DIVERSAS	GL	150	ELLUS	65,45	9.817,50
596	TINTA A BASE D'ÁGUA LATEX 18LT, CORES DIVERSAS	LA	150	ELLUS	251,89	37.783,50
597	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA ASFALTICA PQ BS AMARELA 18L	LA	30	SUVENIL	165,00	4.950,00
598	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA ASFALTICA PQ BS BRANCA 18L	LA	30	SUVENIL	733,30	21.999,00
599	TINTA EM PÓ 2KG CORES DIVERSAS	SC	200	UNIVERSAL	8,50	1.700,00
600	TINTA ESMALTE 3,6LT, CORES DIVERSAS	GL	150	GLASSURIT	89,00	13.350,00
601	TINTA ESMALTE 900ML, CORES DIVERSAS	LI	150	GLASSURIT	19,89	2.983,50
602	TINTA PARA PISO BRANCO 18 LITROS	LA	150	SUVENIL	273,26	40.989,00
603	TINTA PARA PISO CORES DIVERSAS 18 LITROS	LA	100	SUVENIL	274,99	27.499,00
604	TINTA SELADOR ACRÍLICO 18L	GL	30	ELLUS	135,47	4.064,10
605	TINTA VERNIZ MARITIMO BRILHANTE 0,9L	LI	50	SUVENIL	36,58	1.829,00
606	TINTA VERNIZ MARITIMO BRILHANTE 3,6L	UN	50	SUVENIL	152,48	7.624,00
607	TOMADA 2P + 1T 20A	UN	200	ILUMI	11,19	2.238,00
608	TOMADA 2P+T 10A	UN	200	ILUMI	9,90	1.980,00
609	TOMADA FONE COM ADAPTADOR AMERICANO	UN	200	ILUMI	9,90	1.980,00
623	TRINCHA 319X1/2"	UN	30	CONDOR	5,77	173,10
624	TRINCHA 319X2"	UN	30	CONDOR	9,67	290,10
625	TRINCHA 319X2,1/2"	UN	30	CONDOR	14,13	423,90
626	TRINCHA 319X3"	UN	30	CONDOR	16,47	494,10
627	TRINCHA 319X3/4"	UN	30	CONDOR	5,97	179,10

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,  
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
**Pag. 7x12**

**Processo Administrativo nº 071/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.**  
**Ata de Registro de Preço nº 036/2021.**



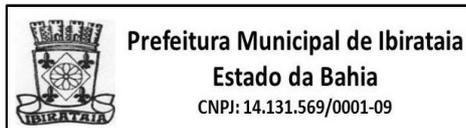
# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



## Setor de Licitações e Contratos

628	TRINCHA 319X4"	UN	30	CONDOR	27,77	833,10
630	TUBO DE FERRO 3/4 DE CHAPA 16	UN	20	ARCELOMITTAL	105,65	2.113,00
631	TUBO DE FERRO 1 E 1/4 CHAPA 16	UN	20	ARCELOMITTAL	152,25	3.045,00
632	TUBO DE FERRO 100 MM CHAPA 16	UN	20	ARCELOMITTAL	696,50	13.930,00
633	TUBO DE FERRO 32 MM CHAPA 16	UN	20	ARCELOMITTAL	129,55	2.591,00
634	TUBO GALVANIZADO 1 1/2" CHAPA 1,55, MEDINDO 6 M	UN	20	ARCELOMITTAL	225,75	4.515,00
635	TUBO GALVANIZADO 1 1/4" CHAPA 1,55, COM/ 6 M	UN	20	ARCELOMITTAL	185,25	3.705,00
636	TUBO GALVANIZADO 1" CHAPA 1,55, MEDINDO 6 METROS	UN	20	ARCELOMITTAL	135,85	2.717,00
637	TUBO GALVANIZADO 2" CHAPA 1,55, MEDINDO 6 METROS	UN	20	ARCELOMITTAL	289,55	5.791,00
638	TUBO GALVANIZADO 3/4" CHAPA 1,55, COM 6 M	UN	20	ARCELOMITTAL	107,05	2.141,00
639	TUBO GALVANIZADO DE 60 MM CHAPA 16	MT	1000	ARCELOMITTAL	45,40	45.400,00
640	TUBO PARA DESCARGA PLÁSTICA	UN	85	KRONA	19,86	1.688,10
641	TUBO PRETO 1 1/2" CHAPA 1,55, MEDINDO 6 METROS	UN	20	ARCELOMITTAL	356,45	7.129,00
642	TUBO PRETO 1 1/4" CHAPA 1,55, MEDINDO 6 METROS	UN	20	ARCELOMITTAL	315,95	6.319,00
643	TUBO PRETO 1" CHAPA 1,55, MEDINDO 6METROS	UN	20	ARCELOMITTAL	255,00	5.100,00
644	TUBO PRETO 2" CHAPA 2MM, MEDINDO 6METROS	UN	20	ARCELOMITTAL	324,90	6.498,00
645	TUBO PRETO 3" CHAPA 2MM, MEDINDO 6METROS	UN	20	ARCELOMITTAL	460,00	9.200,00
650	TUBO PVC ESGOTO 150MM 06MT	UN	150	KEEP	293,32	43.998,00
667	VEDACIT 3,6KG	UN	50	VEDACIT	49,80	2.490,00
668	VEDANTE TORNEIRA PVC C/ BORRACHA 1/2"	UN	30	KRONA	1,47	44,10
669	VEDANTE TORNEIRA PVC C/ BORRACHA 3/4"	UN	60	KRONA	2,08	124,80
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.248.609,63</b>

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Governo**.

2.1. São participantes os seguintes órgãos:

- Secretaria Municipal de Finanças.**
- Fundo Municipal de Saúde.**
- Secretaria Municipal de Assistência Social.**
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**
- Secretaria Municipal de Gestão.**
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 e na Lei nº 8.666/93.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,  
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
**Pag. 8x12**

**Processo Administrativo nº 071/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.**  
**Ata de Registro de Preço nº 036/2021.**



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## Setor de Licitações e Contratos

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da **alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93**, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,  
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
**Pag. 9x12**

**Processo Administrativo nº 071/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.**  
**Ata de Registro de Preço nº 036/2021.**



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## Setor de Licitações e Contratos

- 4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
- 4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
- 5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.4.1. Por razões de interesse público;
- 5.4.2. A pedido do fornecedor.
- 5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.
- 6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)
- 6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal 3.199/2013.
- 6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.
- 6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
- 6.7.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,  
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
**Pag. 10x12**

**Processo Administrativo nº 071/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.**  
**Ata de Registro de Preço nº 036/2021.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## Setor de Licitações e Contratos

6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93, até o limite legal.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

10. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

11. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO SISTEMA DE CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS**

12. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.3. O órgão gerenciador manterá o controle de preço sempre atualizado e disponível no Portal de Transparência do Município, divulgando a ATA de Registro de Preço.

12.4. O órgão gerenciador para manter a atualização dos preços registrados com o praticado no mercado, realizará periodicamente pesquisa de preço para atualização dos preços inicialmente registrados, caso seja necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,  
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125

Pag. 11x12

Processo Administrativo nº 071/2021  
Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.  
Ata de Registro de Preço nº 036/2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000859

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 5



**Prefeitura Municipal de Ibirataia**  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## Setor de Licitações e Contratos

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 3.199/2013, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.3. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ibirataia/BA, 16 de agosto de 2021.

### CONTRATANTE

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
Prefeita

### CONTRATADA

**LINDALIZ OLIVEIRA DA SILVA-ME**  
CNPJ: 39.860.335/0001-15  
LINDALIZ OLIVEIRA DA SILVA  
CPF: 860.232.475-80

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima,  
CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
**Pag. 12x12**

**Processo Administrativo nº 071/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 019/2021 SRP.**  
**Ata de Registro de Preço nº 036/2021.**